



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA NACIONAL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1253/17	DATA: 12/09/2017	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 15h06min	TÉRMINO: 17h43min	PÁGINAS: 76

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da votação do Relatório Parcial nº 3 - Texto Consolidado, apresentado em 22/08/2017, com Complementação de Voto apresentada em 23/08/2017.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
Não houve expressa concessão da palavra a alguns oradores.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Há palavra ou expressão ininteligível.
A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª reunião ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Encontram-se à disposição das senhoras e dos senhores Deputados cópias da ata da 24ª reunião realizada no dia 22 de agosto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Requeiro a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Onde está o Presidente efetivo da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Ele está ausente. Na falta dele, eu assumo porque sou Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele justificou a ausência dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputado, o senhor é um homem bem informado. Não vou ficar lhe passando problemas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu não sou tão bem informado assim. Eu queria ver se há uma justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Pergunto se há a necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Solicito a dispensa da leitura da ata.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu pedi a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata a pedido da Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Laura Carneiro e Marcelo Castro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Indago se algum membro deseja retificar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificar coloco em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.



Ofício da Liderança do PP, do Deputado Arthur Lira, indicando o Deputado Esperidião Amin para titular e designando o Deputado Ezequiel Fonseca para suplente desta Comissão.

Ordem do Dia.

Continuação da votação do Relatório Parcial nº 3/17: regras eleitorais, sistemas eleitorais e modelo de financiamento de campanhas.

O Relator é o Deputado Vicente Cândido, a quem concedo a palavra para que faça as suas considerações.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero combinar o seguinte procedimento:

Eu, como Relator, estou acatando aqui, incorporando ao texto, já previamente aferido na última reunião, o Destaque nº 11 do PMDB. Com esse destaque, altera-se o texto voltando-se aos 45 dias de campanha.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O que existe atualmente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o que existe atualmente, porque economiza dinheiro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. Permanece o que é a lei hoje e, portanto, altera-se o texto.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aguarde só um minutinho, já passo para V.Exa.

Em se mantendo, eu peço a autorização do Plenário para fazer a adequação das datas sequenciais, mudando em 15 dias a partir lá do pré-registro. Na redação do plenário, estaria contemplado isso, em se mantendo aqui o destaque.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Perfeito. Se V.Exa. considerar que isso é parte do seu voto...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas o Deputado Valmir Prascidelli está querendo usar a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu queria argumentar as razões da manutenção dos 60 dias, que é o que consta no texto de V.Exa. Apesar de V.Exa. acatar, eu acho que seria adequado podermos debater pelo menos essa matéria. Eu queria manter os 60 dias.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Meu amigo, na medida em que o Relator também...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu peço a palavra para falar a favor da mudança do texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, depois nós vamos combinar o procedimento do encaminhamento de defesa?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É. Mas, na medida em que o destaque for acatado, deveria haver um destaque para manter o texto. Como não existe, não há discussão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Encaminhamento para manter o texto ou encaminhamento para destaque?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, mas, se você acata o destaque, não há discussão. Ou há?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O texto foi aprovado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O encaminhamento, para manter o texto, seria ele, e V.Exa. faria para...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, o texto ainda não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O texto ainda não foi aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Por isso, estou dizendo. Se ele acata o destaque como vai acatar... Eu acho que é importante o senhor terminar de fazer a sua fala e depois inscrever a gente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.K.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu queria também perguntar: há 47 destaques...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, já caíram muitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Há 23 destaques de bancada, 22 destaques individuais e 2 destaques coletivos.

Eu queria informar que, caso alguém queira retirar os destaques, está no momento ainda de retirar.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou tentando, mas eu preciso saber: se ele for acatar o destaque, eu posso retirar. Se não, não posso retirar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Laura, pelo procedimento regimental acordado aqui na Comissão, nem o Relator tem mais o poder de acatar ou rejeitar.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bom, mas o seu parecer é favorável?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. Então, eu posso apenas encaminhar isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem.

Da mesma maneira no 34, está certo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso, está O.k.

Faço outra ressalva:

Nós podemos aqui exaurir hoje o trabalho e o texto, aprovando o texto e depois analisando os destaques, salvo as matérias pendentes do resultado da PEC.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aí nós temos o seguinte procedimento: nós podemos aprovar o texto e fazer adequações no plenário, dependendo do que for aprovado na PEC, ou voltamos aqui à Comissão — podemos até deixar suspensa a reunião — para fazer eventuais adequações de acordo com o que foi votado na PEC.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que submetesse ao Plenário a proposta do Relator: manter a suspensão e votar eventualmente alguma adequação pós plenário, pós PEC.

V.Exa. pode submetê-la à Comissão?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Se há acordo...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É um acordo, mas é bom submeter o acordo. *(Pausa.)*

Submete só o acordo: *“Os Senhores Deputados que acordam permaneçam como se encontram”*. Só para ficar legitimado.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, vou fazer a seguinte proposição.

Nós vamos avançando aqui até o limite do possível, se não houver Ordem do Dia, imaginando que nós consigamos exaurir todo o texto e os destaques, ressaltadas as matérias que dependem da PEC. Nós suspendemos a sessão, deixamos em aberto, e voltamos aqui hoje ou amanhã para fazer as devidas adequações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Agora eu pergunto se o Plenário concorda com a proposta do Relator e, se houver votação lá, suspende-se e depois continua.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Todos concordam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Está aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vamos em frente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Na reunião anterior, foi aprovado o requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques individuais e coletivos apresentados pelo Deputado Efraim Filho.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação, foi rejeitada a admissibilidade dos destaques.

Encaminhamento de votação: na reunião anterior encaminharam contra a admissibilidade a Deputada Renata Abreu e o Deputado Roberto de Lucena; encaminharam a favor os Deputados Valmir Prascidelli e Celso Pansera.

Orientação de bancada.

Para orientar a bancada, pelo prazo de 1 minuto, como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB, Sr. Presidente, vota “sim”, como encaminhou o Deputado Pansera na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - É votação de texto, ressaltando os destaques.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT vota “sim” conforme nossa defesa na sessão anterior. Reafirmando, o PT vota “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PP?

O PP não está aqui, mas eu represento o PP. Eu voto "sim" também.

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PDT? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT vota "sim", ressalvados os destaques.

Como vota o PTB? (*Pausa.*)

Como vota o Podemos? (*Pausa.*)

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - O PSC vota "sim" ao texto ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PPS?
(*Pausa.*)

Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL, Sr. Presidente, vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PROS?
(*Pausa.*)

Como vota a REDE? (*Pausa.*)

Como vota o PEN? (*Pausa.*)

Como vota o PRP? (*Pausa.*)

Como vota o Governo? (*Pausa.*)

Como vota a Maioria? (*Pausa.*)



Como vota a Minoria? (*Pausa.*)

Como vota o PTdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PSL? (*Pausa.*)

Como vota o PMB? (*Pausa.*)

Sobre a mesa há um requerimento:

Sr. Presidente, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno, requeiro retirada da Ordem do Dia do Destaque nº 12, Item 3 em apreciação nesta Comissão.

O requerimento está assinado pelo Deputado Hildo Rocha, do PMDB do Maranhão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, apenas se está cumprindo o acordo em função, enfim, da interpretação feita de que 1 ano se refere apenas aos novos filiados. Então, não faz sentido o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação o Relatório Parcial nº 3, de 2017.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. Está aprovado o relatório, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só para deixar claro e combinado, em a PEC alterando o conteúdo do relatório, ressalvados os destaques, nós voltamos aqui, conforme o combinado, e fazemos em conjunto, com a anuência da Comissão, a emenda para o Plenário, porque não haveria mais matéria regimental para ser alterada.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente e Sr. Relator, eu queria fazer apenas uma colocação: eu passei pelo plenário agora, vindo do Senado, onde se tratou de uma medida provisória. Quase duzentos Deputados estavam presentes. Vamos ter que acelerar os trabalhos aqui, porque a Ordem do Dia já vai começar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não. Nós vamos usar o tempo que der.

Vamos passar à votação dos destaques.

O primeiro é o Destaque nº 32.

Para encaminhar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado... (*Pausa.*)



Algum Deputado quer encaminhar contra a matéria?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Não queremos nem encaminhar. Nós vamos manter o texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Os Deputados que aprovam o destaque...

Trata-se de DVS. Portanto, quem votar “sim” aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator. Quem votar “não” rejeita a matéria destacada, e o texto do Relator fica alterado.

Orientação de bancada.

Como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT? (*Pausa.*)

Como vota o PP? (*Pausa.*)

O PP vota “sim”.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT vota pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O PT vota “sim”.

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PDT? (*Pausa.*)

Como vota o PTB? (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Que destaque é esse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - É o Destaque nº 32.

Como vota o Podemos?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, para economia de tempo, por que não consideramos que todos votam “sim”? Quem discorda pede para modificar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Então, vamos considerar que todos votam “sim”. Quem discorda manifeste-se.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - O problema são os ausentes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Essa questão em particular é um destaque que tem um impacto muito grande no texto. Então, nós estamos querendo um tempo para poder analisá-lo. Nós estamos sem tempo para analisar isto aqui.

Poderíamos passar para o destaque posterior e voltar a este novamente? Ele está tratando de toda a legislação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Se houver acordo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Mas não tem jeito, não, Deputado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Esse artigo tira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Há a sequência. Há a sequência a partir daqui.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu queria só ajudar. Se esse art. 21 for retirado, retira-se metade do projeto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É exatamente por isso que estou dizendo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É exatamente por isso que não dá para aprovar.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Espere. Calma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Os Deputados...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Ivan Valente, esse dispositivo trata da transparência partidária. Ela faz um regramento...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Há o problema dos ausentes. Depois alguém chega e diz que não estava.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Todo o regramento novo...



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu creio que está muito em sintonia, pelo menos do que eu conheço, com o pensamento de V. Exa. e da Deputada Luiza Erundina.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V. Exa. fez a manutenção do texto então?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. A manutenção do texto: a transparência partidária.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem está fazendo o destaque?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É o PR.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, quem é contra vota “não”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vota “sim”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pela manutenção do texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - “Sim” é manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação.

Os Deputados que concordam com a aprovação do destaque permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não. Somos a favor da manutenção do texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Ele tem que votar o destaque. Então, nós temos que votar “não”, gente — uai! Nós estamos votando o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem não gostou rejeita.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Levanta o braço.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está votando o texto? Então, é “sim” mesmo. Está certo.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - “Sim” ao texto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - “Sim” significa votar a favor do texto do Relator. Então, nós ficamos quietinhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O “sim” mantém o texto. E o “não” levanta.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso. Agora sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Então, está aprovada a matéria destacada. Fica mantido o texto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso. Vamos embora! Outro!

Qual é o outro? É a Sugestão nº 8, que eu já não lembro mais? Eu não tenho. Passem-me a Sugestão nº 8. Só quero a Sugestão nº 8 porque eu tenho as outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Agora vamos ao Destaque nº 40. Trata-se de destaque de sugestão. Quem votar “sim” aprova a sugestão destacada, modificando o texto do Relator. Quem votar “não” rejeita a sugestão destacada, mantendo o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, essa proposta que está destacada pelo DEM abre um balcão de negócios danado. Vamos manter o texto do Relator que está muito bom.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, ainda para encaminhar a matéria, há uma sugestão da Deputada Renata Abreu, que, vamos dizer, modifica tudo o que foi acordado nesta Comissão no que diz respeito ao percentual dos recursos a serem distribuídos na proporção dos votos.

Então, Sr. Presidente, o PMDB encaminha “sim” pela manutenção do texto.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Quem vota “não” mantém o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - É. Quem vota “não” mantém o texto.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, o PMDB orienta “não”. E eu sugeriria a V. Exa. que colocasse todas as orientações “não”, e quem discordar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos colocar tudo “não” e quem tiver um posicionamento contrário se manifeste.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Coloca a orientação de todos os partidos “não”...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, não dá para colocar...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Mas quem discordar...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Não é possível isso. Veja bem, não é possível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem discordar da orientação “não” se manifeste.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, vou me manifestar só para ajudar. Não dá para acontecer isso, sabe por quê? Esse texto, por exemplo, é da Deputada Renata. Daqui a pouco ela chega aqui e fala: “*Como é que vota ‘não’, se eu não estava aqui?*” Então, acho que nós não podemos votar “não” para todo mundo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Podemos sim. A Comissão está funcionando.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - O.k. Mas se o representante do partido não está aqui, como é que nós vamos colocar o voto dele? Esse é o problema.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está certo. Está bem. Está bem. Está bem.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Nós vamos ter questionamento posterior.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem. Ele não está errado, não.

Quem está aqui vota. Quem não está aqui não vota.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Coloca por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Mas vai ser colocado em votação. Se ela não estiver aqui, o problema será dela.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB vota “não”.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, a orientação do PSOL em relação a essa proposta é a de abstenção.

O PSOL não é favorável ao fundo. A mudança de data, para nós, não incide sobre o valor.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - O PSD, por exemplo, está colocando a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, põe em votação, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qual é a proposta que está sendo votada, Sr. Presidente? Nossa assessoria tem uma dúvida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A votação é a da Sugestão nº 8, objeto do Destaque nº 40, da bancada do DEM, que altera o art. 41-A. Portanto, é o que eu lhe mostrei.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Vamos acelerar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação da sugestão destacada permaneçam como se encontram. Os contrários manifestem-se. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

Foi rejeitada a sugestão destacada. Fica mantido o relatório.

Agora vamos votar o Destaque nº 37.

Trata-se de DVS. Portanto, quem vota “sim” aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator. Quem vota “não” rejeita a matéria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, esse destaque é igual ao do PMDB. O destaque do PP, PROS, PSL e PRP é igual, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O nº 12 e o nº 37 são iguais.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O nº 12 e o nº 37 são iguais. Nós retiramos o nº 12, mas eles não retiraram o nº 37.

Então, nós vamos encaminhar, Sr. Presidente.

Essa matéria, na verdade, só estabelece que os novos filiados dispõem de 1 ano para se filiarem. Os filiados antigos vão usar a janela de março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Certo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Portanto, não há necessidade de aprovação do destaque, porque quem quiser se filiar para ser candidato no ano que vem terá 1 ano para isso. A partir de outubro conta o prazo: vá lá e se filie ao partido político que quiser. Mas pelo menos sabemos quem está filiado e quem não está filiado.

Então, temos que votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Todo mundo entendeu? Vou repetir.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Para manter o texto do Relator, tem que votar “sim”. Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem votar “sim” aprova a matéria destacada. Quem votar “não” rejeita a matéria destacada, e fica alterado o texto.

Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação da matéria destacada permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - No painel tem que haver orientação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Tem que haver orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quiser manter o texto se manifeste. *(Pausa.)*

Então, se se manteve do jeito como está, está aprovada a matéria. Ninguém se manifestou.

Então fica a matéria destacada. Fica mantido o texto do Relator, do jeito que V.Exas. ficaram aí. *(Pausa.)*

Destaque nº 43. Trata-se de DVS. Portanto, quem votar “sim” aprova a matéria destacada e mantém o texto do Relator. Quem votar “não” rejeita a matéria destacada, e o texto do Relator fica alterado. Entenderam? *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Para encaminhar, concedo a palavra ao PMDB.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, essa matéria trata daquele artigo a respeito do qual nós fizemos um acordo para que cada doador distribuísse entre os cinco cargos, e o PT, enfim, destaca o texto para rejeição. Mas o PMDB acata o texto do Relator, que foi construído por todos os membros num acordo nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Peço a palavra só para ajudar a esclarecer, Sr. Presidente e demais Deputados.

Nós fizemos uma alteração no texto. Havia uma dúvida. Era dúbio o texto. O texto no relatório está assim:



Art. 23

§ 1º *As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar dez por cento do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, limitado a dez salários mínimos para cada cargo ou chapa majoritária em disputa, somadas todas as doações.*

O PT tem um destaque que limita a 10% do salário mínimo, aliás, 10% do rendimento ou 10 salários mínimos para todos os cargos. E, na sequência, o PSDB tem um destaque propondo 32 mil reais para todos os cargos. É isso — para todos os cargos.

Então, nós vamos votar o do PT, o que não prejudica o do PSDB. Depois temos que apreciar também o destaque do PSDB.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, para manter o texto, nós vamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quiser manter o texto vota “sim”, e os contrários votam “não”.

Então, em votação. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu quero encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PT vai encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputado Valmir Prascidelli, V.Exa. pode usar a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, durante o debate em sessões anteriores, neste tema especificamente, eu já havia ponderado um questionamento com relação à redação do texto sobre a qual o Relator fez agora uma observação. A forma como estava a redação anterior deixava dúvida sobre se a contribuição era apenas para um cargo ou para todos os cargos.

Esclarecida essa etapa, o que ficou no texto, que consta no texto, é que cada cidadão, pessoa física, poderá, segundo os cálculos, ter um limite máximo de doação em torno de 60 mil reais, considerando o salário mínimo arredondado para 1



mil reais, porque são seis cargos que estarão em disputa, ou 10% da renda declarada no ano anterior — é o que for menor.

A nossa proposta é que esse limite, independentemente do cargo que esse doador escolha para doar, não ultrapasse 10 salários mínimos para todos os cargos. Isso significa que, em vez de o limite de doação ser 60 mil reais, arredondando o salário mínimo para 1 mil reais, ele passa a ser 10 mil reais.

Por que nós estamos fazendo esta proposta? Primeiramente porque um dos grandes debates da reforma política — ou reforma eleitoral, como alguns a têm chamado — diz respeito aos custos de campanha. Nós precisamos reduzir custo de campanha em primeiro lugar. Em segundo lugar, para reduzirmos custo de campanha, além das alterações de procedimentos de campanha, nós precisamos estabelecer tetos de gastos e limites de gastos e de contribuições.

Considerando que, no Brasil, o salário médio do brasileiro está em torno de 1.900 reais — em algumas regiões, ele é menor do que isso —, fica completamente desproporcional e desnivelada a campanha. Do meu ponto de vista, é inclusive antidemocrático nós estabelecermos um limite de doação bastante alto para pessoa física, porque desproporciona a lógica de doação dos eleitores. Aqueles candidatos que se relacionam com os mais ricos, obviamente, conseguem ter um maior volume de arrecadação de campanha do que aqueles candidatos que se relacionam com os mais pobres, que têm um público mais pobre. Nós precisamos, portanto, estabelecer esse limite.

Na hora do voto, cada eleitor vale um voto. Essa é a máxima da democracia, apesar do desnivelamento da distribuição proporcional neste Parlamento. Mas cada eleitor tem um voto, independentemente de ser aquele que ganha 1 salário mínimo ou aquele que ganha 500 salários mínimos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputado, de qualquer jeito, não pode ultrapassar 7% do teto.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu sei, Sr. Presidente.

Concluindo meu raciocínio, cada eleitor tem um voto. Independentemente de ele ganhar 1 salário mínimo ou 500 salários mínimos, é o voto dele que vale. Na doação para a campanha, no apoio ao candidato ou aos candidatos, também não podemos desnivelar tanto isso.



Isso quer dizer que o eleitor pobre que queira contribuir com um ou mais candidatos tem um limite máximo de doação de acordo com a sua condição, com o seu salário, ou de acordo com o salário mínimo; e o eleitor rico tem outro limite. Portanto, essa é uma consideração desproporcional com relação à visão da doação.

Nesse sentido, considerando a necessidade de diminuição de custo e do nivelamento democrático da campanha, considerando o salário médio do brasileiro, nós entendemos que 10 salários mínimos ou 10% da renda declarada do ano anterior — o que for menor — é mais do que suficiente para doação para todos os candidatos, independentemente do cargo. Esse é o limite máximo de doação, segundo a nossa proposta.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Relator, gostaria de saber como está no texto.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Como está o texto do Relator?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Leia o texto.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Basta o Relator explicar. Há ainda o destaque do PSDB, que também trata desse assunto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Marcelo Castro e Deputado Celso Pansera, no texto constam 10% do rendimento ou 10 salários mínimos, o que for menor, para os 6 cargos. Nós unificamos agora para o vice e para o majoritário. Se aprovado o texto do PT, ficam 10% ou 10 salários mínimos, no total, para todos os cargos.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu quero a palavra para contraditar o Deputado Valmir.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu também iria fazer isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu quero a palavra para defender o texto, Sr. Presidente.

Eu concordo com todos os argumentos do Deputado Valmir, menos um, que é o limite máximo de dez salários mínimos para qualquer doador. Isso não traz nenhuma vantagem, porque há vários cargos em disputa. Até para facilitar a fiscalização da Justiça Eleitoral, fica muito mais fácil fiscalizar cargo por cargo. Não é preciso somar todos eles.



Se há um candidato à Presidência da República, candidatos a Governadores de Estados, candidatos a Senadores, candidatos a Deputados Federais, que são milhares, e candidatos a Deputados Estaduais, que são infinitos, quanto a pessoa pode doar? No máximo, 10% do seu rendimento auferido no ano anterior. E quanto pode doar por cargo? No máximo, 10 salários mínimos, desde que o valor não ultrapasse 7% do teto total de gasto que pode ser feito naquela campanha.

Então, não ficará caracterizado que houve uma influência desmedida, excessiva, exagerada em nenhuma das campanhas de disputa. Fica muito democrático. Quem puder doar 10 salários mínimos tem seu limite; quem puder doar 20 tem o limite de 20; quem puder doar 100 tem o limite de 100. Mas ele nunca vai alcançar isso, porque ele só pode doar, no máximo, para cada cargo, 10 mil reais.

Então, eu acho que o texto do Relator está muito mais condizente, muito mais coerente e adequado à realidade em que vivemos do que a proposta, com todo o respeito, do nosso colega Deputado Valmir.

Portanto, nós orientamos o voto “sim”, para manter o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos colocar em votação.

Os Deputados que forem a favor do texto do Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria destacada.

Fica mantido o texto do Relator, contra o voto do PSOL e dos Deputados Pansera e Valmir.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Do Deputado Pansera, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Da REDE.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Do PT, da REDE e do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - A maioria aprovou.

Está aprovado o texto do Relator.

Destaque nº 46. Trata-se de destaque de sugestão. Quem votar “sim” aprova a sugestão destacada, modificando o texto do Relator. Quem votar “não” rejeita a sugestão destacada, mantendo o texto do Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Relator Vicente Candido, um dos aspectos centrais que sempre mobilizou as energias das sucessivas Comissões de Reforma Política é a questão do financiamento. Nós temos na raiz um problema grave: o nosso sistema é caríssimo. Não existe nenhum similar mundo afora.

Para efetivamente intervir no custo de campanha, podem-se coibir gastos aqui e ali, como fizemos lá atrás com os *showmícios*, com a proibição dos *minioutdoors*, pode-se cortar despesa aqui e ali, mas há um problema estrutural: só se muda a estrutura de custo das eleições se mudarmos o sistema eleitoral. Ou bem se vai para um processo de ancoragem da representação política no programa com a lista fechada, ou se vai para a territorialização do voto. Essa é a única coisa que pode definitivamente sanar o problema dos custos exorbitantes.

Mas, pelo lado da receita, não tenhamos dúvida: não haverá a criação do fundo de financiamento da democracia proposto pelo Relator; não passará no Senado. Acho que ninguém tem dúvida disso. Por outro lado, não tenham a ilusão de que é possível engordar o atual Fundo Partidário. A LDO colocou dentro do espírito do teto uma trava. Então, não haverá financiamento público significativo, a não ser o atual Fundo Partidário, que alguns partidos poupam para investir nas eleições, enquanto outros partidos, que têm vocação majoritária e vida orgânica, não fazem esse tipo de poupança.

Eu não tenho dúvida — e não sei se alguém ainda acredita nisso — de que será ressuscitada a discussão sobre o financiamento de empresas. O Senado está se debruçando sobre essa questão, mas eu não acredito nisso. O próprio Presidente do Senado, o Senador Eunício Oliveira, em entrevista na quinta-feira, se não me engano, disse que essa discussão está fadada ao fracasso, de que não é possível recuperá-la, embora alguns Senadores estejam suscitando isso. Aqui na Câmara, essa discussão não está presente. Nós já votamos isso em 2015, e foi engavetado pelo Senado.

Então, há uma contradição na raiz entre um sistema eleitoral caríssimo e a escassez de recurso que se avizinha de 2018. Nesse sentido, num quadro extremamente difícil, complexo, de desgaste no conjunto do sistema político e de desconfiança da sociedade, só restará aos partidos a arregimentação de doações de



peças físicas. E, num sistema de voto nominal em lista aberta, em território aberto, cujas campanhas em Minas Gerais, em São Paulo, no Amazonas, no Rio de Janeiro, na Bahia são caríssimas, não haverá a mínima possibilidade de compatibilizar o financiamento com 10 salários mínimos de teto.

Por isso, nós propomos 32 salários mínimos por cargo, dentro da nova redação — e aí o Relator teria que fazer uma adaptação, porque ele mudou para 32 salários mínimos —, que seriam cerca de 30 mil reais por cargo. Na nova redação, ele admite 10 salários até seis cargos, então, seriam 30 salários até seis candidatos financiados por cada eleitor, respeitado o limite de 10% da renda bruta do ano anterior. Se não fizermos isso, será um estímulo ao caixa dois, à criminalização da política. Daí a contravenção, o crime organizado e os milionários não terão nenhum problema, mas aqueles que procuram representar os trabalhadores e a classe média terão graves problemas. E quem quiser andar na lei, como eu quero, terá um diferencial de competição em relação a essas outras categorias de candidatura.

Por isso, peço o apoio de todos. É questão de um mínimo de sensatez, de bom senso e de responsabilidade, porque não será possível colocar campanhas presidenciais, de Governador de Estado e de Senador com esse tipo de financiamento que nós, de forma acuada, estamos colocando na mesa. Nós estamos criando uma armadilha para a criminalização da política e para a desvalorização do jogo democrático, que já está tão abalado pelos escândalos recentes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Também peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputado Valmir Prascidelli, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu vou continuar utilizando a mesma argumentação que usei na primeira votação.

Obviamente compreendo que fui derrotado na primeira votação com relação ao limite, e, antes de fazer a observação, quero perguntar a V.Exa. se a primeira



votação, do ponto de vista objetivo, não prejudicou esta, em função de ter sido aprovada a matéria. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não. O assessor está orientando que não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Mas, “não” por quê? “Porque não” não é resposta, Presidente!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Orlando Silva, na minha interpretação, são conteúdos distintos. Alguém pode preferir o texto ou pode preferir a proposta do Deputado Marcus Pestana, que é diferente do texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas, Sr. Presidente, é necessário?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Sim.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na verdade, o texto de 32 salários seria geral. Hoje, já são 50. Então, ou se faz um acordo ou não se pode votar a matéria.

Na verdade, a sugestão foi feita quando eram 3 salários. Daí passaram para 10; ele pedia para passar para 32. Digo isso, porque estou com a sugestão aqui. Eu já a estudei.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É isso. A Deputada Laura está com a razão.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas são 32 por nível?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não! São 32 no geral!

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim!

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Ele propôs por nível.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - São 32...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, meu amor, isso é o que ele quer que faça, mas não é a sugestão! A sugestão não é essa! A sugestão é baixar de 50 para 32. Mas não é o objetivo dele. O objetivo dele é de 150, exatamente.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não! É porque o relatório foi uma metamorfose ambulante.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou entendendo.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Então, a emenda foi no ponto zero. Como é que eu emendar um futuro texto que eu não conhecia? O espírito da emenda é: onde está escrito “10 salários mínimos” fica “32 salários mínimos, até seis candidatos”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Na minha interpretação, Deputado Pestana, é...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Fica 32 salários mínimos por cargo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Por cargo. E aí vai para 150...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso. A Comissão já definiu que é por cargo; agora está definindo o valor por cargo. É isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na vera, é isto: de 50 vai para 150. É isso. Eu não sou contra, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Senhores, o Deputado Valmir Prascidelli está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Antes de V.Exa. argumentar, Deputado, gostaria de falar ainda sobre prejudicialidade da matéria. Sr. Presidente, veja: na medida em que votamos aqui e definimos um teto por cargo — e foi aprovada a proposta do PT —, se aprovarmos um teto de financiamento por cargo, é evidente que o que foi aprovado prejudica todas as outras matérias. Não faz sentido. Nós ficaríamos aqui *ad aeternum* debatendo hipóteses e mais hipóteses.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, Deputado Orlando. Mas não foi isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Por isso eu queria consultar o Presidente sobre qual foi o entendimento acerca da votação da proposta do Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós não aprovamos o destaque do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não foi aprovado.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós mantivemos o texto do Relator. E agora tem o destaque do Deputado Marcus Pestana, que está propondo uma situação diferente: em vez de ser 10 salários mínimos por cargo, ele está propondo 32 salários mínimos por cargo, limitado, obviamente, a 10% do rendimento do ano anterior. É matéria nova.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu estava com a palavra aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputado Orlando, V.Exa. entendeu?

Concedo a palavra ao Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu quero discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu vou continuar fazendo a mesma argumentação que fiz com relação à emenda que apresentamos e que foi derrotada. A surpresa agora é que a emenda do Deputado Marcus Pestana, que é uma sugestão — pelo menos, pelo que foi colocado, não é uma emenda, é uma sugestão de alteração —, ainda me faz questionar esse procedimento de discussão e votação, considerando essa sugestão. Mas, segundo a sua interpretação, temos que debatê-la.

O Deputado Marcus Pestana coloca de forma bastante clara que considera que o limite de doação de campanha para um eleitor, para um cidadão, para um contribuinte, para uma pessoa física, passa a ser de 180 mil reais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mais!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Vou repetir: 180 mil reais.

Veja: se nós fazemos hoje um debate nacional questionando as tais contribuições de pessoas jurídicas, nós vamos fazer uma lei dando a possibilidade de um cidadão poder doar, sozinho, para uma campanha 180 mil reais?! Ou seja, 10%...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O Joesley doou 240 milhões e deu no que deu.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ele doou como pessoa jurídica. E nós não podemos cometer o mesmo erro que cometemos com as doações de pessoa jurídica com as doações de pessoa física. Nós não podemos desequilibrar tanto a democracia. Há uma desproporção descomunal entre o doador que pode doar 180 mil reais para os seus candidatos e entre a ampla maioria da população brasileira, que tem média salarial de menos de 1.900 reais.

Nós não podemos aceitar esse tipo de proposta aqui. Se eu questionava — e questionei na defesa da emenda anterior — 10 salários mínimos para cada cargo, ou seja, um total de 60 mil reais, pois seria um absurdo, o que dizer de 180 mil reais!

Eu queria apelar ao bom senso, tanto do Deputado Marcos Pestana quanto dos demais Deputados, para que compreendam a dimensão e a complexidade de fazer campanha em um país de dimensões continentais, como é o Brasil. E uma das questões centrais deste debate que fazemos é a necessidade da redução dos gastos de campanha, porque são eles que desproporcionam a democracia, desnivelam o debate político e dão margem a que eleitores sejam induzidos, em função da pressão do poder econômico. E exatamente ao estabelecer um limite desse montante para doação de pessoa física é que vamos desnivelar ainda mais a condição das candidaturas e dos candidatos.

Portanto, sou absolutamente contrário a essa emenda. E, mesmo sendo contrário ao texto original, passo a defendê-lo, já que fui derrotado na votação anterior. Se é um limite já era muito alto, do ponto de vista do meu entendimento, ainda assim é infinitamente menor do que a proposta do Deputado Marcos Pestana.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para debater a matéria, peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Deputado Ivan Valente tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, acho que nós começamos discutindo aqui o destaque do PT, que era reduzir a 10 salários mínimos para todos os cargos. De repente, descobriu-se que era para cada cargo, como é o texto original.

Pela defesa do Deputado Marcos Pestana, eu havia entendido que a proposta dele seria uma tentativa de intermediação, de 30 salários mínimos ou 32 salários



mínimos. Mas, agora, com a explicação, ficou claro que é algo absurdo, porque não há como se justificar que vamos dar a um cidadão a condição de ele contribuir com 180 mil ou 200 mil reais. Isso é um absurdo! Se estamos falando em reduzir em custos de campanha, como vamos explicar para a população isso?!

Primeiro, é o seguinte: não voltará o financiamento empresarial, porque o financiamento empresarial é a raiz e a base da corrupção em nosso País. Isso é o sentimento generalizado da sociedade.

Segundo lugar: é preciso, de verdade, discutirmos redução de custo de campanha. Não se trata de argumentar com a PEC do Teto agora em relação ao Fundo Partidário. Ora, quem aprovou a PEC do Teto foi a maioria, mas para cortar gastos sociais. Vamos nos lembrar disso: houve um pessoal que votou contra a PEC do Teto.

Em terceiro lugar, Presidente, está-se falando em um fundo partidário que ainda não existe, o Fundo Especial de Financiamento da Democracia que não existe ainda. O que ninguém fala aqui é que é possível, que é viável e necessário fazer campanha olho no olho do eleitor. É possível conversar com a sociedade, pedir voto, sem a contratação de cabo eleitoral nem marqueteiro de luxo. É isso que nós temos que discutir aqui. Querem voltar ao mesmo padrão que levou à corrupção de outra forma? Isso é inaceitável. Não podemos aceitar isso de forma nenhuma.

Na cidade de São Paulo a média salarial é de até dois salários mínimos, Deputado Hildo Rocha. E vamos falar em 190 mil? Ou seja, temos o partido dos ricos e o partido dos pobres. Por exemplo, eu tenho um monte de amigos ricos; a campanha inteira do meu partido vai custar 200 mil reais, pois a contribuição de cada um deles será de 32 mil reais. Isso não existe! Isso já é seletivo, já é direcionado. É o poder do dinheiro agora viabilizado pela contribuição individual. Nós já havíamos batido no teto de contribuição, e aqui querem explodir o teto novamente.

Por isso, sou favorável à emenda do PT, que estabelece, inicialmente, 10 mil. Acho que é razoável, porque o candidato e o partido vão atrás das pessoas que podem contribuir baseadas em um programa, em um projeto, em uma ideia ou na trajetória e na história de uma candidatura, e não vai partir para a contratação de milhares de cabos eleitorais, a distribuição de dinheiro e a compra de votos. É disso



que se trata. Não podemos, de forma nenhuma, acatar uma emenda como essa, porque beneficia partidos ricos, para que os ricos continuem mandando em nosso País. Isso aqui é indecente para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vou passar a palavra para orientação, porque já concluímos o ciclo.

Para orientar, vamos começar pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, o Deputado Ivan Valente falou contra ou a favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Ele é a favor da orientação do Relator.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Peço a palavra para contraditar a fala do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Deputado Ivan Valente está com o Relator.

Para orientar a bancada, como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o PMDB vota...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Colocaram o bode na sala e, agora, têm que tirar o bode.

Vota com o Relator? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Não houve encaminhamento a favor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, não houve encaminhamento a favor. Ele falou como autor. Eu estou inscrito antes do Deputado Gilberto Nascimento. O Deputado Marcus Pestana falou como autor.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - V.Exa. vai falar a favor ou contra?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O Deputado Marcus Pestana falou como autor. Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Deputado Marcus Pestana falou contra.



O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não, o Deputado Marcus Pestana é autor da proposta. O Deputado Ivan Valente falou contra a proposta. Eu me inscrevi...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu quero falar a favor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - V.Exa. vai falar a favor da proposta?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu tenho o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - A favor ou contra?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu tenho o direito de falar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É uma defesa para cada lado. Independe de ser autor ou não. Todos nós conhecemos a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Atenção: na orientação, a pessoa dá seu parecer.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem vai defender a proposta é bom saber que caixa dois é crime.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O PMDB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT vota "não", mantendo o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PP? *(Pausa.)*

Tem algum Deputado do PP aqui? *(Pausa.)*

Então, o PP também vota com o Relator.

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PR? *(Pausa.)*



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, nós demonizamos o financiamento de empresas, por tudo que aconteceu e a Lava-Jato revelou. Nós demonizamos o financiamento público e, agora, estamos caminhando para demonizar a doação de pessoa física. Nós não estamos barateando o financiamento de campanha. Eu apresentei proposta no sentido de proibir carro de som. Sugeri também a gravação em estúdio de programas de TV. Nós não incorporamos nada disso e não mudamos o sistema que é caríssimo. Então, obviamente, eu voto a favor da minha proposta.

Em relação a essa confusão, o Vladimir, no *Que Fazer?*, já resolveu isso, Deputado Ivan Valente. Leia lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho que V.Exa. não leu.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu li muito: como financiar o “isca”.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou fazer um debate à parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSD?

(Pausa.)

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PTB?

(Pausa.)

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu conversava há pouco com o Deputado Marcus Pestana, um dos Parlamentares que mais se dedicou para o tema reforma política, e tentei argumentar em paralelo com S.Exa. quanto à necessidade de redução dos custos de campanha, que é uma marca do trabalho dele, devo dizer, e que seria contraditório termos uma emenda que



aumentasse os gastos de campanha, indiretamente, quando se abre margem para o financiamento maior de pessoas físicas.

O PCdoB vai votar contra a proposta do Deputado Marcus Pestana, porque o Supremo decidiu que financiamento empresarial é inconstitucional. Nós vamos acabar com o financiamento empresarial, e vamos criar o financiamento do empresário, porque apenas empresários que tenham recursos dessa monta poderão participar do processo eleitoral.

Sr. Presidente, é como se nós instituíssemos no Brasil o voto censitário, séculos depois. O voto censitário era a concessão do direito do voto apenas àqueles cidadãos que detinham renda. E a participação do processo político na sua inteireza vai ter uma diferenciação: quem tem 30 salários mínimos e pode influenciar a eleição de modo decisivo e quem não tem os meios para influenciar a eleição daqueles com os quais ele guarda mais identidade.

Por isso, Sr. Presidente, defendo contrariamente essa emenda, que é a instituição tardia do voto censitário, instituição do voto diferente para o empresário, que vai bancar as campanhas eleitorais. Apelo para o Deputado Marcus Pestana, em nome da sua trajetória nesta Comissão e de tantos mandatos nesta Casa, tendo como marca a luta por uma reforma política democrática — apesar de não concordar com muitas propostas apresentadas por S.Exa. —, no sentido de retirar essa proposta, de modo que nós possamos manter o texto do Deputado Vicente Candido, que é um texto mediado — não é nem o texto proposto pelo partido do Deputado Vicente Candido, mas é uma posição mediada —, e, assim, aperfeiçoar o nosso modelo, que já sofre de tantas imperfeições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, gostaria de deixar claro aqui o seguinte: eleição realmente não é uma coisa barata, não é uma coisa fácil. Aqui estamos falando em teto, e eu vou votar com o Deputado Pestana.

Não dá para nós imaginarmos... Por exemplo, se determinado partido não tem candidato a Presidente da República, a Governador, etc., eu posso ir a alguém que me ajude com no máximo 32 mil reais. Nós não estamos falando que a pessoa é obrigada a dar isso. Esse é o máximo, está-se colocando aqui um teto, uma



possibilidade. E logicamente, se outro partido não tem candidato a Governador, não tem candidato a Presidente da República...

Eu também acho que não se consegue fazer campanha, principalmente os partidos que tiverem campanhas para todos os cargos, com doação de 10 mil reais. Isso é uma grande falácia, com todo o respeito ao Deputado que está propondo. Não há como fazer campanha desse jeito. Vão fazer um departamento de arrecadação de 10 mil reais, para todos os candidatos? Como é que se divide depois disso? Como é que se faz isso? É isso que me preocupa.

Volto a dizer, eu vou votar com a proposta do Deputado Pestana, por entender que 32 mil reais não é o fim do mundo, principalmente porque nós estamos falando em máximo. Não são 180 mil reais, porque vai haver partido que não vai lançar os seis candidatos, vai lançar só um candidato; vai haver partido que vai lançar só Deputados Federais ou Deputados Estaduais. Então não se fala em 180 mil reais, e sim em 32 mil reais.

Por isso, eu vou votar “sim”, com o Deputado Pestana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu lhe confesso que tenho certo constrangimento de votar contra o Deputado Pestana, pelo reconhecimento, que é de todos aqui, de que é uma das pessoas que mais se dedicaram ao estudo desse tema da reforma política, e com brilhantismo, como sempre.

Mas eu acho que o nosso grande desafio — inclusive fazendo o debate correlato com outras matérias, como o financiamento público, o fundão ou, se não passar, o distritão, coisas do gênero — é baratear o custo das campanhas.

A decisão de impedir o financiamento empresarial não é desta Casa, a decisão é da Suprema Corte do Brasil, pelas razões que todos conhecemos. Mas não se está contra o financiamento individual, o financiamento de pessoa física.

Vejam bem, a proposta de 32 mil reais vai remeter a um rendimento no ano anterior de quase 2 milhões de reais. Isto é uma coisa absurda? Não, mas realmente só uma casta de pessoas num País como o nosso vai ter condições de fazer a doação plena, para os seis cargos. Isso vai dar 192 mil reais. Então eu acho que isto



é incompatível com o desafio maior desta Casa, que é baratear as campanhas eleitorais!

O maior desafio é baratear as campanhas eleitorais e permitir que — no nível de 10 mil reais, como propõe o Relator, para ter isso de modo factível — qualquer pessoa, qualquer cidadão que queira, um profissional liberal, possa demonstrar apoio àquele que representa os seus ideais.

Então, o PPS encaminha o voto contrário à proposta do destaque e fica com a proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PHS?
(Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL? (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, esse ponto é um dos mais, se não o mais, sensível de todo esse debate, de toda essa discussão que se fez ao longo dos últimos meses, até o momento mais agudo em que se discutiu o tal do fundão, que foi um verdadeiro escândalo aos olhos da sociedade, diante de um momento e de uma conjuntura que criminaliza a política, que desacredita as instituições políticas e que, evidentemente, é um dos efeitos mais perverso, entre outros, dessas medidas que estão sendo aprovadas por esta Casa.

Eu lamento que esse tema volte sob outras formas, formas reptícias que são destaques ou sugestões, trazendo de volta um tema que — já ficou mais do que comprovado — sofre rejeição de grande parte desta Casa, mas sobretudo grande parte da sociedade. Não dá para tergiversar, para vestir a matéria de uma forma que esconda a real situação da medida que está sendo proposta.

Sr. Presidente, o PSOL é contra o destaque, contra essa sugestão. É incrível que se volte a discutir esse tema que, aparentemente, já estava derrotado, nesta Comissão e em outros espaços onde essa questão vem sendo tratada, inclusive, no plenário. Não dá absolutamente para aceitar, sob um outro discurso, uma outra forma de apresentar a matéria, um despropósito como é esse que exclui, sem dúvida nenhuma, a imensa maioria da representação do povo brasileiro, se essa medida eventualmente vier a ser aprovada.



Portanto, o PSOL é contra e lamenta que essa matéria volte em outros termos, com outra roupagem, mas tão grave, tão injusta e tão despropositada, como a primeira do fundão que foi alvo de muita crítica e de mais desgaste desta Casa perante a sociedade.

Nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria só uma explicação antes de votar. Esse destaque — eu queria que o Deputado Pestana também me orientasse —, está mantendo os 10% do limite do rendimento anterior até 32 salários mínimos para cada cargo ou para a eleição? É isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Então, V.Exa. está mantendo 32 salários mínimos para cada cargo? Só está mudando o valor. Eu entendi.

Agora, Sr. Relator, eu queria entender o seguinte, então: são até 10% para cada cargo — veja se eu estou entendendo. Então, se a pessoa doou para Deputado Federal até 10%, ela pode doar para Deputado Estadual...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dez por cento no limite de 10 salários.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Mas está dizendo que é para cada cargo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dez por cento no limite de 10...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Veja bem, como está hoje na legislação, sim, mas como está redigido aqui, eu estou entendendo diferente. Como está hoje na legislação, você limita ao rendimento do ano anterior. Aqui, está dizendo o seguinte: “para cada cargo, no limite de 10% do rendimento do ano anterior”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é. Não é.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Para cada cargo, senhores.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é isso. Não é assim.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Espere aí!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É assim: o limite é...



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Mas está aqui, ó!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - ...10%...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Escute: *“As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar 10% do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, limitado a 10 salários mínimos para cada cargo.”* Ponto! Se é para cada cargo, eu doo para Deputado Federal, mas eu posso também doar para Governador, para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu vou passar a palavra ao Relator para dar uma explicação sobre o projeto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Ronaldo Fonseca, eu acho que a interpretação aqui é que só está mudando o valor: em vez de 10 salários mínimos, passa a ser 32 mil reais. E mantém os 10% de rendimento auferido no ano anterior. É só isso.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sim, e para cada cargo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para cada cargo. É isso. Na interpretação do autor da emenda, é isso.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota a REDE?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, a REDE vai votar “não” a este destaque.

Agora, eu quero aproveitar o ensejo, Sr. Presidente, para lamentar que nós estejamos procedendo a esta votação antes da votação em plenário das PECs que tratam da reforma política. É extremamente confuso um processo feito desse jeito. Nós não sabemos qual vai ser o sistema eleitoral, não foi decidido se vai haver fundo eleitoral ou não. Não é razoável proceder a uma votação dessa gravidade desse jeito, ainda mais sob a forma simbólica, como ocorreu.

Eu queria registrar que lamento profundamente que nós não tenhamos deixado para fazer esta sessão no dia de amanhã, após as decisões que serão inevitavelmente tomadas no plenário hoje. Não há razão para se votar isso hoje, antes das deliberações do Plenário.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Molon, o que é que tem a ver contribuição de pessoa física com sistema eleitoral? Qualquer que seja o sistema eleitoral, nós estamos limitando a doação de pessoa física.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu vou...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não há contradição nenhuma.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu vou esperar o colega terminar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Não. Tem V.Exa. a palavra, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - ... e vou pedir que seja garantida a minha palavra para dizer o seguinte: foi votado, na íntegra, o projeto infraconstitucional de reforma política. E já foi aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Nós estamos discutindo esse destaque... É óbvio que ele foi aprovado!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ressalvadas as adequações necessárias a partir da votação no plenário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito. Mas não é...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. não estava aqui, mas foi o que nós votamos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É verdade.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós votamos o relatório, ressalvados os destaques e ressalvadas as adequações necessárias, tendo em vista a votação de hoje à noite.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós somente estamos adiantando trabalho.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, ressalvadas as posições em contrário, todas legítimas, eu quero manifestar a minha posição. Eu quero repetir que acho um equívoco fazer esta votação antes de votar as PECs no plenário. E me parece que esta posição também é legítima, a não ser que eu deva



pedir autorização aqui para pensar desse jeito. Não sei se tem que pedir autorização para discordar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PEN?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu quero deixar registrado, Presidente, que vou votar contra o destaque, vou votar “não” para manter o texto do Relator, que é melhor que o destaque. Agora, não é um bom método de votação este método, na minha opinião, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PEN?
(Pausa.)

Como vota o PRP? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)

Como vota a Minoria? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PTdoB? (Pausa.)

Como vota o PSL? (Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, o PHS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Os Deputados...

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, o PHS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Ah! O PHS. Eu já passei a palavra ao PHS.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Obrigado por lembrar do PHS, Presidente.

O PHS entende que essa correria que nós estamos fazendo aqui, na verdade, é para estabelecer coisas para a eleição de 2018. Nós estamos fazendo uma regra do jogo em que estamos contemplados. Os Parlamentares que aqui estão, nesta Casa, estão sendo contemplados. Desde o início, desde outras reuniões eu tenho dito que não tem sido razoável o posicionamento desta Casa de votarmos uma regra, inclusive com transições para a eleição de 2018, quando nós somos os principais atores do pleito de 2018.



Nós começamos a votar na semana passada, Sr. Presidente. Votamos o texto principal da PEC 282 e paramos, porque não tínhamos o que mostrar, já que todas as votações estavam paradas. Nós precisávamos mostrar um trabalho.

O que eu vejo é que nós precisamos ter coerência nas nossas ações, nas nossas atitudes perante a sociedade brasileira. Precisamos mostrar um trabalho. Se não dá para votar uma reforma política para 2018, uma questão transitória, vamos colocar para 2022, vamos fazer algo coerente que seja sustentável. Que as nossas atitudes sejam claras e transparentes, e que todos percebam isso.

O PHS neste momento vota, mas com uma insatisfação, porque estamos fazendo isso numa correria, e não estão sendo percebidas muitas situações. Porém, como precisamos nos manifestar, o PHS vai votar pela rejeição da proposta do Destaque nº 46, entendendo que o texto do Relator traz mais coerência para este momento.

Entendemos que esta reforma política não deveria estar acontecendo agora, não deveria ser votada agora.

O posicionamento do PHS é pela manutenção do texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação da sugestão destacada permaneçam como estão; os contrários levantem o braço. *(Pausa.)*

Está rejeitada a sugestão destacada. Fica mantido o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu quero que alguém me mostre onde nós estamos barateando as campanhas. Achem algum item onde estão sendo barateadas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Acabaram as placas. Essa é minha. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação agora o Destaque nº 41.

O Deputado Henrique Fontana está aí?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O Deputado Fontana quer manter.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só um esclarecimento do Relator, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Então, eu vou passar a palavra, para encaminhar contra...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Antes de encaminhar contra, o PT tem um destaque, mas acho que não levou em consideração a nova redação que foi feita na última reunião aqui, com a colaboração do autor de um projeto de lei: o Deputado Otavio Leite. Nós fizemos a redação em acordo com os presentes na Comissão. Não estamos permitindo, a partir do novo texto, a contratação de empresas para fazer *telemarketing*. O trabalho será tão somente manual, de comitê, porque há a interpretação de membros da Justiça Eleitoral de que, mesmo recebendo uma ligação de alguém do comitê, ou da campanha, isso é *telemarketing*. Então, essa regulamentação é necessária para esse respaldo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Digamos que seria um *telemarketing* específico.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é um *telemarketing* de empresa. É o seu comitê telefonando.

Mesmo assim, há vários...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. Vamos lá. Vou ler:

É permitida a propaganda eleitoral por telemarketing, desde que as comunicações sejam realizadas pelo próprio comitê de campanha, ou de iniciativa de pessoa natural, feita dentro do intervalo das nove às vinte horas, de segunda-feira a sábado, identificados o código de acesso do terminal chamador e o motivo da ligação e oferecida opção de não receber as chamadas.

O.k.? Esse é um trabalho natural de comitê. Você tem lá a sua mala direta...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. tirou “*com fornecimento de protocolo*”?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu pergunto ao Relator se não ficaria mais claro o espírito, então, de algo mais do próprio comitê eleitoral, e não de empresa contratada.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é permitida a propaganda por...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas já está escrito aqui, olhe: “(...) *pelo próprio comitê eleitoral*”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Desde que seja feita pelo comitê.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu perguntaria ao Relator se não ficaria mais claro se se tirasse a expressão “*telemarketing*”, porque o que está sendo permitido aí é o contato telefônico, não o *telemarketing*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É verdade.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - O *telemarketing* é uma expressão mercadológica, é uma expressão de empresas mercadologicamente especializadas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Tire o nome “*telemarketing*”.

Posso sugerir? V.Exa. tirou “*com fornecimento de protocolo*”?

(Não identificado) - Qual é o artigo?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o novo art. 38-A.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O problema, Deputada, é a interpretação do outro lado, do ponto de vista do aplicador da lei ou do adversário, da concorrência, está certo?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Exatamente. Eu penso que, quando V.Exa. deixa a expressão “*telemarketing*”... Se o objetivo é que o comitê eleitoral possa fazer o contato — eu sou favorável a isso —, deveria ser dito “contato do comitê eleitoral”, e não, “*telemarketing*”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Posso sugerir uma redação?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sugiro a seguinte redação:

É permitida a propaganda eleitoral por comunicação telefônica ou similar, desde que realizadas pelo próprio comitê de campanha ou por iniciativa de pessoa natural feita dentro do intervalo de nove às vinte horas, de segunda-feira a sábado, identificados o código de acesso do terminal chamador (...)



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ok. Então, vamos fazer o seguinte...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere aí. Calma.

É preciso parar com esse negócio de protocolo, porque será um inferno. Só empresa consegue fazer isso.

(...) e o motivo da ligação e oferecida opção por não receber novas chamadas.

Isso é fácil. O cara do comitê diz assim: “*A senhora permite que eu faça uma nova chamada?*” “*Não permito*”. Acabou. Mas fornecimento de protocolo é o fim do mundo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. já fez uma nova redação?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu fiz aqui agora.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então vamos passar este item e vamos aos demais. Nós fazemos a nova redação e a submetemos à votação daqui a pouco. O.k.? Pode ser?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bom. Vou prepará-la aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos ao próximo item.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos tratar do Destaque nº 41.

Vou passar a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Espere só 1 minuto. Tenho uma sugestão ao Relator, que vai fazer uma nova redação sobre isso. Parece-me que o que se quer proibir aqui é a terceirização e o uso de máquina, não é isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quer-se permitir ligação de pessoa natural e pelo candidato ou pela campanha do candidato. Não se quer terceirizar.

Então, eu acho que tem que deixar claro isto: vedada a terceirização, contratação de pessoa jurídica e uso de gravação. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente, nós não podemos também querer tergiversar. O que o texto quer dizer está escrito literalmente. Está escrito aqui “*telemarketing*”. Veja: mesmo que seja no comitê, o candidato pode contratar 20 pessoas e organizar uma central de *telemarketing* no comitê. Estou dizendo isso para nós não ficarmos aqui nos enrolando, dizendo que não é o que é, nem que é o que não é.

Pode-se até suprimir a expressão “*telemarketing*”, mas a questão é a seguinte: é possível ou não fazer campanha telefônica, usando telefone? Não é só robô, é telefone. Esse é o debate, Deputado Vicente. Não se trata de um amigo, um militante, um filiado ao partido que, eventualmente, por acaso, encontrou o número de telefone de um eleitor, passa a mão no telefone e liga. Não é disso que se trata. Nós estamos normatizando se pode ou se não pode ser utilizado meio de telecomunicação para pedir voto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Empresa contratada.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Se vai ser terceirizado, se vai ser contratado diretamente pelo comitê, Deputado Ivan Valente, é o mesmo efeito — é o mesmo efeito.

Estou dizendo isso por que, Deputado Vicente? Vamos enfrentar o debate como ele é, frontalmente, porque às vezes nós tentamos encontrar numa nova redação uma forma de ocultar algo para tergiversar o tema. Vamos debater!

Vai ser ou não vai ser permitida a campanha através do uso de telefones? Sim ou não? Não se trata de redação, de vírgula.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas a redação é importante.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu discordo do colega Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está o.k.

Deputada Maria do Rosário, vamos procurar fazer uma redação que sintetize o pensamento da média do Plenário, pode ser?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sim. V.Exa. é bom na síntese. Quer passar adiante?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só para dar celeridade, nós passamos para o próximo item e voltamos neste item depois, o.k.?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Então, nós vamos sobrestar esse Destaque nº 41, enquanto se faz a nova redação. Nós vamos cuidar no próximo.

Agora vamos tratar do Destaque nº 4.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Há alguém do PRB? O Deputado Vinicius Carvalho não está?

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, este item, nós o votamos de outra forma quando tratamos da democracia direta, falando da desincompatibilização, unificando todos os prazos para 6 meses.

Porém, como se trata de uma proibição de profissional da iniciativa privada, que são os profissionais da imprensa, isso não está contemplado lá. Lá se trata só de funcionário público, o.k.? Então, aqui seria feita a adequação para deixar tudo igual — profissionais de imprensa e também servidores públicos ou mandatários.

Há uma disposição do PRB. O Deputado Celso Russomanno, que eu lembre, foi quem falou sobre esse assunto, para tratar de forma diferenciada o profissional privado daquele que é servidor público, quer seja de mandato eletivo, quer seja de carreira.

Estou dizendo que o destaque é isso, e há essa ponderação que vai à apreciação agora do Plenário da Comissão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, vamos votar?

O PMDB vota pela manutenção do texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só 1 minuto. Ainda sobre esclarecimento, Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - O conteúdo do destaque é preciso ver... Ele quer deixar 6 meses de vedação?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não. Quer voltar a 3 meses, como já está hoje na lei, para profissional de imprensa privada.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - E quem quer manter os 6 meses vota contra o destaque.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É o texto. Seis meses é o que consta do texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Quem quer manter os 6 meses vota contra o destaque.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, portanto, com 6 meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Mantém o texto, não é?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Seis meses é o que está no texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vota com o texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aqui volta para 3 meses, como é a lei hoje.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB vota com o texto, mantendo os 6 meses sugeridos pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Este é um DVS. Portanto, quem votar "sim" aprova a matéria destacada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós votamos "sim".

O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - E mantém o texto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Para aprovar o texto é "sim".

O PMDB vota com o texto. O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem vota "não" rejeita a matéria destacada, e o texto do Relator fica alterado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quer manter o texto vota "sim".

Vai haver encaminhamento.

Como vota o PMDB? Orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Pode botar "sim" para todos?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Pode botar "sim" para todo mundo.



A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, para manter os 6 meses... Quem quer manter os 6 meses vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Mantém o texto, vota “sim”.

Quem quer manter o texto permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica mantido o texto do Relator: 6 meses.

Agora vamos ao Destaque nº 39.

A Deputada Renata Abreu está presente?

Com a palavra a Deputada Renata Abreu, para encaminhar a votação do requerimento, por 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Deputada Laura Carneiro, este destaque é parecido com o do DEM que tentava mexer na distribuição do Fundo Partidário, naqueles 95% que hoje são distribuídos pelo resultado das urnas. Aqui também o é, e o DEM tenta trazer para a bancada do dia 1º de janeiro do ano da eleição.

No texto aqui, nós evitamos, a todo o momento, mexer nessas distribuições do Fundo Partidário. Lá havia distorções, mas as matérias eram polêmicas, que ensejavam um debate mais aprofundado. Então, nós deixamos de lado. Nós não estamos mexendo tanto na distribuição de recursos do fundo partidário tampouco de tempo de televisão. Nós não mexemos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mantém-se o resultado das urnas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mantém-se o resultado das urnas, mas nós não entramos no mérito dessas questões do Fundo Partidário, da lei partidária que fala de Fundo e tempo de televisão.

Por isso é que derrotar esse dispositivo é manter a lei como é hoje, ou seja, pelo resultado das urnas da eleição anterior.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, deixe-me só fazer uma consideração aos nobres colegas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Deputada Renata Abreu está com a palavra.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Peço a palavra para contraditar depois, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Toda a nossa luta aqui... Eu peço aos Parlamentares que prestem atenção.

Aqui está evidente o que está acontecendo. Os três maiores partidos da Casa fecharam acordo e estão aprovando um texto que beneficia só a eles! A distribuição de um fundo eleitoral no formato em que está se propondo beneficia somente os três maiores partidos desta Casa.

Obviamente, nós vimos com uma proposta, feita em voto em separado, de distribuição mais igualitária. Inclusive, partidos sem representação — esta foi uma ponderação que eu fiz na última reunião nesta Casa — teriam um fundo de 10 milhões de reais, caso ele seja aprovado. Enfim, há muitas distorções.

O que se propõe com esta emenda é justamente corrigir algumas distorções que foram geradas nesta Casa. Houve movimentações que prejudicam muito alguns partidos, inclusive o nosso, a REDE, como outros tantos.

Então, eu peço o apoio dos Parlamentares, para nos auxiliarem inclusive nesta emenda e na emenda da distribuição do fundo eleitoral, que, se aprovado na forma como está, só beneficiará os três maiores partidos desta Casa.

Então, eu peço aos Parlamentares que votem “sim” a este destaque, para modificarmos o texto do Relator, fazendo com que a distribuição do tempo de televisão seja proporcional à bancada.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, há um tempo sobrando. V.Exa. não quer me oferecê-lo? Estão sobrando 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Orlando Silva para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu quero fazer uma ponderação à Deputada Renata Abreu, porque eu tenho uma profunda admiração pelo trabalho, pela liderança dela. Não é razoável que nós ignoremos a decisão do povo pelo voto direto nas urnas.

A regra de utilização do Fundo Partidário hoje leva em conta majoritariamente o voto direto da população. Se nós formos levar em conta, no caso da TV, as



bancadas que são fruto dos arranjos do Parlamento, do troca-troca de partidos que acontecem no Parlamento, muitas vezes sem nenhuma razão ideológica ou política, nós vamos desqualificar completamente a política. Vai-se estabelecer um mercado de mandatos parlamentares — um mercado de mandatos parlamentares! Se o partido estiver no Governo, vai haver medidas, mecanismos, para atrair outros Parlamentares para a formação das suas bancadas.

Portanto, Sr. Presidente, não é razoável que nós utilizemos como critério para definição do tempo de TV, como está sendo sugerido aqui, a bancada do ano de eleição. Nós temos que considerar a decisão direta da população, que foi a bancada eleita. Isso é ser democrático; isso é considerar o voto direto; isso é considerar a vontade da população; isso é valorizar os partidos.

Tenho dito que essa reforma política é um simulacro de reforma, porque ela não aprofunda as mudanças necessárias que nós devemos fazer no Brasil. Ela não pode aumentar essa distorção. Se nós não temos capacidade de ampliar a democracia, a participação direta, a transparência, a mobilização social, nós não temos direito de aprofundar as distorções. Essa proposta é uma ode à mudança de partidos. Vai se estabelecer um grande mercado de mandatos, e, a partir daí, será definido o tempo que cada partido terá na televisão, na propaganda eleitoral.

Por isso, quero fazer um apelo, Deputado Vicente, aos colegas. Se não vamos aperfeiçoar a legislação, que não ampliemos as distorções que há na legislação e não aprofundemos a fragilidade dos partidos políticos do Brasil! Isso é o que eu clamo aos nossos colegas. Peço que mantenhamos esse texto, rejeitando essa sugestão, porque ela não acrescenta em nada a democracia partidária.

A opção do Brasil foi a democracia partidária. E essa opção exige que tenhamos partidos. Essa medida é contraditória com a ideia da afirmação dos partidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, primeiro, em relação a esse destaque, quero dizer à Deputada Renata Abreu, por quem tenho um profundo respeito, que, do meu ponto de vista, seria um equívoco enorme nós



aprovarmos a lógica de que a distribuição do tempo de televisão se dê pela colocação de mandatos no ano de eleição. Nós vamos instituir um mercado de caça-mandatos dentro do Parlamento para ter tempo de televisão.

Então, aquilo que, antes, era eventual compra de alianças...

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Isso não é verdade.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu sei que não é isso o que a Deputada quer.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não há janela. A janela vem depois!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Mas a forma como está escrito gera esse entendimento.

Mas eu também me inscrevi, Sr. Presidente, pelo seguinte: estamos chegando ao final da votação, e não pude debater aquilo que o Relator sabe. O próprio Relator me disse o que ele tem que fazer no relatório. Ele tem que fazer mediações com posições de diferentes partidos.

Mas há um tema, Sr. Presidente, sobre o qual tenho conversado muito com o Relator, mas também quero dialogar com a sociedade brasileira sobre esse tema e pedir o apoio desta Comissão e do Plenário: quanto vai custar a campanha eleitoral? Qual é o valor da próxima campanha eleitoral?

Aqui está escrito, por exemplo, que a campanha presidencial deve custar 150 milhões. A pergunta que faço para todos nós brasileiros: por que o teto numa campanha presidencial não pode ser a metade disso, por exemplo? Por que um candidato a presidente não pode fazer uma campanha com 75 milhões?

Aqui está escrito, Sr. Presidente, que todos os Deputados Federais, em qualquer Estado do Brasil, podem gastar até 2 milhões e 500 mil reais. Isso é muito dinheiro! Por que nós não podemos estabelecer, por exemplo, um teto? A emenda que estou redigindo trata disso. Pega-se, em cada Estado, a média de quanto gastaram os candidatos eleitos na eleição anterior; e, dessa média, se retiram 40%.

A lógica é: temos que diminuir o custo de campanha. Agora é para haver mesmo menos dinheiro em eleição, é para aparecer mais a posição política, a opinião dos Deputados, o caminhar nas ruas, o conversar com as pessoas.

Então não há mais dinheiro empresarial, e que bom que não haja. Não tem que voltar o dinheiro empresarial. Aliás, o dinheiro empresarial foi proibido pela



decisão do Supremo não só pela corrupção que ele gera, mas porque ele quebra a lógica de um brasileiro, um voto. Como disse a minha colega Deputada Maria do Rosário, que está se aprofundando nesse estudo, porque é seu trabalho de tese, levamos décadas para conquistar isso. Se alguém pode colocar 1 milhão de reais numa campanha, e outro cidadão só o seu voto e nenhum real, é óbvio que o cidadão que dispõe desse montante é muito mais poderoso para decidir o resultado da campanha.

Por isso é que temos que reduzir os tetos.

Por que a campanha para governador de um Estado que tem, por exemplo, entre 2 milhões e 4 milhões de eleitores tem que ser de 8 milhões de reais? No caso de Piauí, por que tem que ser de 8 milhões e não pode ser de 5 milhões, por exemplo?

Por isso estou apresentando uma emenda — não poderemos mais debatê-la aqui — que corta todos esses tetos. A questão da democracia é a igualdade entre os candidatos. Temos que cortar o fator de competição financeiro entre os candidatos, porque, senão, vira uma democracia em que os ricos têm vantagem.

Por essa razão, fui contra o destaque do Deputado Pestana. Aliás, sou contra inclusive o relatório. Eu acho que 10 mil reais para cada nível de eleição é muito dinheiro. Poderiam ser 10 mil reais para toda a eleição. Uma coisa é contribuição de pessoa física, que é de 500 reais, mil reais, 1.500 reais. Mas, no caso, por exemplo, de um candidato a Vereador que é de um bairro popular, numa cidade em que todos os seus amigos e apoiadores recebem entre um salário mínimo a dois salários mínimos, como é que essas pessoas vão contribuir para a campanha?

Por isso defendo um fundo público de valor moderado. Ele é democrático: garante uma igualdade, ou uma menor desigualdade, e condições mínimas para um candidato de corte popular disputar uma eleição.

Para concluir, Sr. Presidente, considero fundamental essa questão dos tetos. Quero pedir o apoio dos colegas para que tenhamos tetos estadualizados e menores do que estes que estão aqui no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Relator informa que a média do gasto das campanhas na eleição anterior foi de 5 mil reais. Ele diz que está colocando a metade para esta próxima eleição.



Concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, nós entendemos a preocupação da Deputada Renata Abreu, mas, Sr. Relator, a nossa preocupação fundamenta-se numa única questão: se acatássemos a proposta da Deputada Renata, abriríamos alguma possibilidade, ainda que não instituída neste momento, de estabelecermos o mercado de mandatos para as próximas eleições nesta questão. Essa é a nossa preocupação.

Uma coisa é nós mantermos o *status quo* dos partidos no momento. Eu acho que é justo que os partidos, com as suas respectivas bancadas, detenham para a próxima eleição a parte relativa a horário de TV e Fundo. Eu entendo assim. Mas nós não poderíamos banalizar essa questão ou abrir uma brecha para banalização de mercado, de troca-troca, para tirarem proveito dessa regra.

Há outra questão que a Deputada Renata levanta aqui. Eu gostaria de consultar V.Exa., Sr. Relator. Na atualidade, nós temos partidos que não têm representatividade, quer seja aqui na Casa, quer seja nos Estados, mas que ainda assim participam de uma fatia do Fundo Partidário ao redor de 10 milhões por ano.

Se isso é verdade, é necessário e prudente que nós possamos colocar um freio nessa questão. Digo isso porque isso é muito bom. Eu crio um partido, coloco-o na gaveta e recebo um valor bastante significativo para um partido que não tem despesas outras com os seus representantes, com o seu programa de partido. Eu usufruo de uma cota significativa do Fundo Partidário.

Essas duas questões nos preocupam. Se, em algum momento, V.Exa., como Relator, vislumbra a possibilidade de isso ocorrer com a proposta da Deputada Renata, que ressalto importante para o momento, mas preocupante para o que possa vir a acontecer daqui até 1º de janeiro, como propõe a Deputada.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Edio Lopes, se ajuda a minha posição mais pessoal sobre o assunto, não terá influência porque está antes da janela. A janela é em março. Porém, pode haver ainda mudanças de bancada com a lei vigente sobre partidos novos. Pode haver várias mutações daqui até janeiro. Esse é um problema que não me agrada.



Outro problema é que quebramos o princípio das urnas. Isso é muito ruim. Quanto a isso, está consagrado aqui mantermos, sempre que possível, o princípio das urnas.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, posso só fazer uma consideração?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Sim, Deputada.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É muito importante o que o Relator disse.

Essa proposta não visa gerar um mercado justamente porque ela está antes da janela partidária, que ocorre em abril. Ela só vai corrigir uma distorção. Partidos como o PP, o PSB, o PSD, o PR, o PRB, o DEM, o PTB, o PDT, o Solidariedade, o PHS, o Podemos, o PEN, a REDE, o PMB e outros tantos teriam reajustado, positivamente inclusive, essa distorção que foi gerada. Então não se vai gerar um mercado. Vai-se corrigir uma distorção que aconteceu nesta Casa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - E alguns vão ter modificado para pior. Se alguns vão se modificar para melhor; outros vão se modificar para pior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos passar para orientação de bancada.

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Pela manutenção do texto.

Deputado Vicente, para manter o texto, vota-se “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem votar “não” mantém o texto.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - O PP vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Vota-se “sim” para manter o texto.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós queremos manter o texto do Relator. Então, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só para deixar claro, o Relator não mexeu na lei partidária e naquilo que distribui Fundo Partidário e tempo de televisão, porque era matéria complexa e sensível. Então, eu deixei isso de lado, para outro



momento. Nós não estamos mudando o texto do Relator, pois estaria mexendo na lei partidária, a Lei nº 9.504.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Então, nós votamos “não”, porque nós não queremos aprovar esse destaque e não queremos mexer nesse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Eu só vou dar um esclarecimento a respeito da votação.

Trata-se de destaque de sugestão.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, seria bom esclarecer, o que nós estamos votando agora. Há muito barulho aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Se acatarmos o destaque, nós estaremos alterando a Lei nº 9.504, a Lei Eleitoral, no capítulo que distribui tempo de televisão. É isso, não é o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Trata-se de destaque de sugestão. Quem votar “sim” aprova a sugestão destacada, modificando o texto do Relator. Quem votar “não” rejeita a sugestão destacada, mantendo o texto do Relator. Portanto, quem quiser votar com o Relator vota “não”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, só para não ficar contraditório, eu acabei de informar que o Relator não mexeu na lei eleitoral nesse item que mexe com o tempo de televisão e a distribuição do Fundo Partidário. Nós não entramos nesse debate, mas isso não impede que venham emendas dessas naturezas.

Então, se aprovarmos o destaque, estaremos mexendo na Lei nº 9.504, independente do relatório. É isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O PMDB vota “não”.

O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO - Na semana passada, nós aprovamos o relatório da Deputada Shéridan, que proíbe coligações. Os Deputados que foram eleitos por este atual sistema foram eleitos sob a égide da coligação. Sobretudo no Nordeste vários Deputados estão sozinhos no partido e que terão de mudar de agremiação, sob pena de não terem condição de disputar a eleição. Não é justo que, por essa nova conformação, que há que ser feita por conta dessa mudança da proibição das coligações, o Deputado não possa agregar o tempo de



TV na nova conjugação de forças que haverá de ter no Congresso. Eu gostaria de pedir aos conselheiros que observem essa arrumação.

(Não identificado) - A federações resolvem isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - O PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSB?

(Pausa.)

Como vota o DEM?

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, o DEM vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - O PRB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PTB?

(Pausa.)

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O PCdoB vota contra a instituição de mercado de mandatos. O PCdoB vota a favor do fortalecimento dos partidos políticos. O PCdoB vota a favor do Congresso.

O Congresso tem que se fazer respeitar. A sociedade brasileira nos acompanha, e inclusive em votações como esta. Ao decidirmos criar um mercado de mandatos parlamentares, para que o governo de plantão forme bancadas artificiais,



ignorando o voto popular, nós estamos ajudando a desqualificar a política, a desqualificar os partidos e a desmoralizar o Parlamento brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o PCdoB vota pela manutenção do texto.

O PCdoB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, eu vou me juntar ao PCdoB, quando diz exatamente do mercado que vamos criar.

É profundamente lamentável! Aqueles que estão votando “sim” agora estão desrespeitando as urnas e estão, neste momento, votando exatamente por uma criação de mercado. Os Deputados, é claro, ficarão muito valorizados. Eles vão dizer: *“Eu posso vir para cá, porque estão me oferecendo isso”*. Esse é o meu medo! Nós vamos ter um grande prejuízo se votarmos “sim” a este destaque.

Por isso, o PSC vota “não” e pede aos Srs. Deputados que, por favor, reflitam em seus votos neste momento.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, o Podemos orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, o PPS de fato está trabalhando no sentido de uma reforma do sistema político eleitoral brasileiro, a mais significativa possível, inclusive que permita a não oligarquização das representações políticas pelos grandes partidos.

Mas essa proposta produz um grau de deformação e um conceito muito aleatório. Por que em janeiro do ano eleitoral e não em dezembro, e não em julho do ano anterior, e não em outubro? Qual é o critério? Qual é o ponto de referência para se estabelecer um corte de participação partidária naquilo que é decisivo para a afirmação dos programas do partido e da própria política?

As urnas são a referência, com todas as deformações do sistema. Nós estamos trabalhando inclusive para baratear as campanhas eleitorais — esse é o principal desafio —, mas não podemos produzir uma deformação desta natureza, que tira um critério sólido, que é o da vontade popular nas urnas, para botar 10 meses antes do pleito, quando poderiam ser 8, 9 ou 12 meses ou qualquer outro critério aleatório. Isso vai gerar um conjunto de manobras e de articulações



acriteriosas do ponto de vista da expressão da população nas urnas, que é o esteio de qualquer democracia representativa.

Portanto, o nosso voto é contrário a esta proposição.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - O PHS orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PV?

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - O PV orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSOL?

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - O PSOL, Sr. Presidente, prima pelo fortalecimento dos partidos e pela soberania do voto popular.

Uma autêntica reforma política parte do princípio de que esses pressupostos estejam assegurados, mas, lamentavelmente, essa proposta fere esses princípios, essas preocupações e esses pressupostos.

Então, neste sentido, o voto do PSOL é “não” à medida proposta, entendendo que ela contraria e até compromete o sentido de uma autêntica reforma política, que deve visar, evidentemente, o aperfeiçoamento do sistema político, entre outros, e a soberania do voto popular.

Então, a posição do PSOL é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu vou encaminhar o meu voto, mas eu penso de um jeito e vou votar de outro. Por que eu vou votar de outro? Porque eu represento o meu partido.

Eu não estou conseguindo enxergar esse negócio de mercado que estão falando. Deputado é vendido fácil, fácil? Eu falo por mim, porque eu não sou vendável.

Quem leva o Fundo Partidário para o partido? É o Deputado que foi para a urna? O Deputado que foi para a urna que leva o Fundo Partidário. A portabilidade deveria ser legal. Por que não? O Fundo Partidário vai para uma agremiação que tem administração privada. Trata-se de um dinheiro público, administrado de forma ruim, incompetente, que não chega para os Deputados, para a eleição, porque eles escolhem um ou outro. Temos que meter o dedo na ferida. Não é bem assim, não!



Se formos respeitar a decisão da urna, não vamos acabar com as coligações também não, porque os Deputados foram eleitos no sistema de coligação.

Então, eu sou a favor da portabilidade, mas voto com o Relator por causa do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota a REDE?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, a REDE vota “não”.

Aproveito este tempo para indagar a V.Exa. se há algum destaque que trate da criação do fundo eleitoral. Salvo engano, a criação do fundo eleitoral foi aprovada já com o texto principal. Não é Presidente?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A criação, não. Aqui estamos regulamentando. A criação será na PEC.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas o art. 17-B diz: “*É instituído fundo especial*”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso é com autorização constitucional.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas ela não está prevista aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Se não houver autorização, isso aqui será modificado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Será modificado, Relator.

Sr. Presidente, não há nenhuma exigência de previsão constitucional para a criação do fundo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não é isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Alessandro Molon, nós já fizemos um acordo. Vamos votar! Vamos avançar, salvo em matéria que a PEC venha modificar. Se houver necessidade de modificação, voltamos aqui, apresentamos o texto à Comissão e modificamos no Plenário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Se não for aprovada a PEC, há um compromisso da Comissão de retirar esse dispositivo. É isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Exatamente. Deve-se retirar ou modificar.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PEN.

(Pausa.)

Como vota o PRP? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)

Como vota a Minoria? (Pausa.)

Como vota o PTdoB? (Pausa.)

Como vota o PSL? (Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, antes da votação, peço a palavra como autor do requerimento para me posicionar, mas, se for preciso, peço o tempo de Líder.

Esta é uma Casa de acordos. A Deputada Laura Carneiro encaminhou um acordo que não era nem regimental. Parece-me que a grande resistência que existe é a da janela vindoura. Ou seja, vai abrir o mercado porque isso vai estimular quem vier.

Devemos respeitar esse movimento partidário, as bancadas atuais, ou seja, para que se tenha esses movimentos legitimados que existiram, para que não haja distorções, mas sem estimular essa janela vindoura. Devemos colocar a realidade do que já existe hoje.

Eu acho que é algo que contemplaria os dois lados, e nós sairíamos daqui com um acordo para não ficar uma realidade de 2014, que está defasada, nem ser uma data futura que estimularia as mudanças que existem. Então, estipularíamos a data do dia 11 de setembro, por exemplo. Essa data passaria a ser a data de ontem, a data que passou, para que amanhã nenhuma mudança aconteça.

Essa é a sugestão para ser colocada. Se não aceitarem, eu também me coloco contra a história do marco eleitoral que foi colocada, porque eu não aceito. Tem que ser feito um acordo. Isso é antirregimental.

Nós estamos aqui em algo que é um anteprojeto, não é nem um projeto de lei ainda. Tudo o que está sendo votado aqui é mero protocolo de intenções, que no plenário passará a valer. As votações das emendas de plenário serão feitas. É tudo



um protocolo de intenções, até essa questão de votação de destaques; nem regimental seria, mas nós estamos abrindo esse espaço.

Então, se houvesse a concordância da maioria, nós poderíamos avançar para votar a distribuição do tempo de televisão pela realidade atual, para não ficar com a realidade defasada, que já não corresponde mais à atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vou passar a palavra ao Relator para S.Exa. dar a explicação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Antes, gostaria de aproveitar a manifestação para saber qual é o grau de regimentalidade que nós temos aqui nesta votação, porque, pela intervenção do Deputado Efraim Filho, nós estamos aqui fazendo nada.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É zero, Deputado Arnaldo Jordy, nem o que estamos fazendo agora é regimental. Tudo é por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Efraim, eu queria dialogar com V.Exa. Acho que V.Exa. esteve ausente no começo do funcionamento da Comissão, porque nós criamos aqui um acordo e precedentes, ou seja, esta Comissão de Estudos é a terceira que ocorre na Casa. Para que houvesse funcionalidade e objetividade na Comissão, nós adotamos os mesmos precedentes das Comissões Especiais, com uma diferença: aqui, para a matéria ir direto ao Plenário, nós temos que pedir urgência. A única diferença é essa. No restante, nós adotamos os mesmos precedentes, para que essas comissões de Estudo tenham funcionalidade e objetividade.

No caso do *telemarketing*, como V.Exa. já mencionou, terminando a votação, eu vou fazer a leitura, mas eu vou propor o seguinte procedimento: o Relator, por esse acordo — nós estamos criando aqui um precedente que certamente lá na frente vai virar regimento —, não pode mais mexer no texto. Vou fazer a leitura de um texto de redação, que vai ao Plenário por emenda aglutinativa.

Falo também a respeito deste caso que V.Exa. está propondo: nós podemos acatar ou derrotar o destaque. Se houver algum outro acordo de datas ou qualquer outro conteúdo, isso só será possível no Plenário, com a emenda aglutinativa, para mantermos isso aqui e criarmos um procedimento adequado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos à votação.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, diante do que o Relator falou, sem prejuízo da votação, como vão ser feitas as adaptações no texto se a votação for concluída hoje, antes da votação das PECs?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado, nós já falamos sobre isso.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas como será?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não sei. V.Exa. chegou atrasado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não tem problema!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós combinamos o seguinte: salvo matéria da PEC, se tivermos que alterar algo, nós voltaremos aqui com uma redação combinada, mas que será alterada lá no plenário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É aqui ou lá no Plenário. Eu estou perguntando para V.Exa.: como vai ser feito aqui?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, será no Plenário. Em respeito à Comissão, nós construiremos juntos a redação, mas a alteração regimental só ocorrerá no Plenário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Ou seja, regimentalmente, isso não existe, não é, Presidente? Não existe isso! Isso foi combinado entre quem, Deputado?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Isso é mero protocolo de intenções, Deputado!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não há nenhuma garantia de que as mudanças necessárias serão feitas!

Por exemplo, sobre o fundo: não há exigência de PEC para se criar o fundo. Eu gostaria de saber o seguinte: se a PEC do fundo não for votada, não haverá nenhuma vedação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, se não for votada. Como vai sair se o texto já terá ido para o plenário, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, peço a palavra para contribuir.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Isso não vincula o Plenário. Um acordo na Comissão não vincula o Plenário.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, peço a palavra para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Deputado Marcus Pestana tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A nossa Comissão reproduz a dinâmica de 2013, que era uma comissão de estudos. Trata-se de um fórum político para tentar criar convergências, consensos. O Relator sintetiza isso e leva ao Plenário. Não há nenhum rigor regimental, como, por exemplo, houve na Comissão Especial da PEC, que obedeceu a todos os trâmites regimentais. Aqui não, é um grupo de estudos, como foi o de 2013.

Em 2011, houve uma comissão para analisar um projeto de lei e vários apensados; nem chegou a se votar o relatório, assim como ocorreu em 2015.

Então, nós temos que acreditar na capacidade de construção de acordo e respeitar o desejo da maioria. Nós temos que confiar no Relator. O Deputado Vicente Candido vai traduzir — e S.Exa. tem sido absolutamente correto nessa postura e não tem procurado traduzir a posição do seu partido. Então, obviamente — eu acredito que o fundão não será criado —, não haverá número para o fundão ser aprovado na PEC. Ele saca todo texto ali. Quem não concordar com isso vai derrotar no Plenário. Só vai haver, na verdade, validade regimental no Plenário, quando chegar lá como uma proposta de autoria do Relator, em nome desta Comissão de Estudos. O trâmite regimental tem destaque, DVS, emendas aglutinativas, tudo o que o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Em votação.

Os Deputados que quiserem aprovar o destaque permaneçam como estão.
(Pausa.)

Foi rejeitado o destaque; mantido o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer a leitura da redação para o *telemarketing*, entendendo que entrará numa emenda ao Plenário?



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Será uma emenda aglutinativa do Relator em Plenário.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso, com respaldo da Comissão:

“É permitida a propaganda eleitoral por comunicação telefônica, desde que efetuada por pessoa natural, feita dentro do intervalo das 9h às 20 horas, de segunda a sábado, obrigatória a identificação do terminal ou chamador e o motivo da ligação, oferecida a opção por não receber novas chamadas, vedada a contratação de empresa”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Destaque nº 41.

Para orientar, passo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Deputado Henrique Fontana irá encaminhar, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Isso, encaminhar.

Trata-se do Destaque nº 41, a respeito do *telemarketing*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós fizemos alteração no texto do *telemarketing*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Então, a palavra está com o Deputado Ivan Valente. Trata-se do Destaque nº 41, a respeito do *telemarketing*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o PT vai retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Se quiserem retirar o Destaque, será melhor.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso? (*Pausa.*)

Está retirado o destaque a respeito do *telemarketing* dentro do acordo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dentro do acordo, ele...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, como ficou o texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Destaque para Votação em Separado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como ficou o texto do *telemarketing*?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acabei de ler, Deputado Ivan.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - O PT retira, com base na nova redação construída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O PT retirou o destaque. Então...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Ivan, se quiser, pode pegar aqui, por favor, com a assessoria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agora vou encaminhar, Sr. Presidente. Encaminhar, não. Já vou orientar pelo PMDB, que é mais rápido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A minha preocupação...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O próximo destaque é sobre os 45 dias.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço desculpas porque eu estava vendo outra questão aqui.

Não há contratação, Relator? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Sras. e Srs. Deputados, como a intenção do Deputado que apresentou o destaque...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A minha preocupação era vedar a participação de empresas de *telemarketing* por causa do custo e da chateação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já está vedada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Agora, se for a ligação de qualquer partido ativista, militante, para quem ele quiser, pode. É direito dele.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Ficou assegurado assim, Deputado Ivan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como a intenção do Deputado Henrique Fontana é retirar o destaque, vamos pedir que todo mundo oriente "não" e vamos manter o texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já retirou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Mas não pode retirar assim. Isso tem que ser votado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem. Então, vamos lá.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quiser manter o texto permaneça como está. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, é o texto que foi acordado?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, o texto acordado. Atenção: é o texto acordado, que vai na forma de emenda aglutinativa do Relator para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Aprovado.

Fica mantido o texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Destaque nº 11, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Posso fazer um encaminhamento, Deputada Laura?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pode, claro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Destaque nº 11...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Destaque nº 11 foi acatado pelo Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu não posso fazer esse procedimento, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Tem que votar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Numa aferição na última reunião, houve posição de maioria a favor de manter a eleição por 45 dias. Porém, há divergências. O Deputado Valmir Prascidelli, em nome do PT, quer manter o destaque. Então, faz-se o encaminhamento e vota-se.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar pelo PMDB. Para encaminhar, pronto. Vou encaminhar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero defender o período de 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - É para orientar.

Como orienta o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Para encaminhar, pelo PMDB.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aumente o meu som, por favor, porque nem eu estou me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Silêncio! Vamos deixar os Deputados falar.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, esse destaque é muito simples. O destaque retoma a lei atual, fazendo com que o tempo de campanha eleitoral seja de 45 dias, como acontece hoje.

Qual é a minha preocupação, Sr. Presidente? Esta Comissão o tempo todo criou condições de diminuir o custo de uma eleição. Se você quer diminuir o custo da eleição, eu não consigo ver sentido em aumentar o tempo de campanha. Minimamente, você vai aumentar o tempo de televisão, e, aumentando o tempo de televisão, você vai aumentar o tempo de produção na televisão. E contratação de pessoal, gasolina, enfim, tudo isso aumenta o custo da eleição. Eu não consigo entender como alguém que defende o período de 60 dias também defende a diminuição do dinheiro. Ou bem uma coisa, ou bem outra.

Então, como defendemos a diminuição do dinheiro, nós, do PMDB, defendemos o período de 45 dias.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu quero concluir. Temos tempo ainda, pelo PMDB.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu quero dividir o tempo com o Deputado Celso.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nós fizemos uma experiência, em 2016, de tempo reduzido de campanha. Anteriormente, nós tínhamos 90 dias de campanha, eram 12 semanas, um tempo extremamente cansativo, longo, custoso. Era cansativo também para a população.

Nós percebemos que as pessoas decidem seu voto, principalmente o voto em Parlamentares, no final da campanha. As pessoas acompanham ao longe aquele incômodo da campanha, os discursos, e, ao final da campanha, elas decidem. Nós fazemos pesquisas 15 dias antes da eleição e percebemos que 80% a 90% dos eleitores ainda não estão decididos sobre o seu voto, principalmente no sistema proporcional. Por que voltarmos a esticar a campanha? Nós estamos falando aqui



em 45 dias. Nós falamos em 6 semanas — 6 sábados e 6 domingos. A lei prevê todo o período de pré-campanha. A nova regulamentação que nós temos aqui prevê também a pré-inscrição dos candidatos, para que haja todo um processo de preparação do partido e da eleição. Então, nós estamos aperfeiçoando uma experiência que já se mostrou correta em 2016. Foi mais barata, durou menos tempo, causou menos incômodo à população e permitiu o debate por um tempo longo, porque nós tivemos a pré-campanha. Nós tivemos todo um processo de pré-inscrição e pré-regulamentação dos candidatos.

Nós vamos voltar agora a um debate cujo centro é o financiamento de campanha. Há pessoas aqui que dizem que 10 salários mínimos é demais — eram contra votar 30 salários mínimos — e querem esticar o tempo de campanha. Isso é contraditório! Querem ter menos custo, querem gastar menos, e estão corretíssimas, mas ao mesmo tempo querem esticar o tempo de campanha, o que eleva seu custo? Não tem sentido essa argumentação!

Nesse sentido, Relator, nós queremos manter a lei votada em 2015, na minirreforma, que resultou numa experiência corretíssima em 2016. Queremos manter os 45 dias. São 6 semanas, 6 sábados, 6 domingos. É tempo bom para fazer campanha em bairro, bom para visitar o interior e falar com as pessoas, com as famílias. É tempo mais do que necessário para isso, contando que nós tenhamos também a regulamentação de pré-campanha e a organização dos partidos anteriores ao processo. Em 2022, se tudo correr bem, nós já estejamos falando também em distrital misto, que vai reduzir o espaço, inclusive geográfico, das campanhas de cada candidato. Isso é muito bom.

Então, nós, do PMDB, encaminhamos para manter a lei dos 45 dias, como foi em 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou dividir o tempo com o Deputado Fontana. Não sei quanto tempo nós temos. Quanto tempo? Só 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - É o tempo de encaminhamento.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu ouvi atentamente o Deputado Pansera. Queria que V.Exa. prestasse atenção. Ele falou: “*é menos incômodo para a população*”. Nós incomodamos a população!

Campanha é festa. Campanha deveria ser festa da democracia. Quando saíram da ditadura salazarista de 40 anos, não ficou um muro não pichado em Portugal, na Revolução dos Cravos. O povo foi para a rua participar. É evidente que o povo está cansado desta política, do financiamento privado, do conluio com as empresas, do conluio do poder político com o poder econômico, mas quem tem ideias, quem tem projetos, quem tem ideologias, quem quer conversar olho no olho do eleitor não tem problema de ir para a rua.

Para mim, é pouco tempo 45 dias de campanha, porque eu não contrato cabo eleitoral, não tenho “marquetagem” de luxo e quero conversar com a população mais tempo, quero chegar a mais gente, porque eu tenho um projeto, tenho uma proposta, tenho uma ideologia, tenho uma trajetória para mostrar. Essa é a diferença! Isso vai aumentar o custo de campanha? Não! Vai aumentar o quê? Mais 10 mil panfletos? É isso? Porque eu vou distribuir, sim. Eu quero distribuir para as pessoas.

Se se contratar um marqueteiro por 80 milhões de reais, e ele trabalhar mais 15 dias, aí, sim, aumentará não sei quantos milhões a mais. Isso não vai acontecer, porque não há nem o fundo privado. Não está garantido nada de fundo público. É relativamente pequeno, se não houver caixa dois, que é crime. Vamos estabelecer isso. As pessoas terão que fazer campanha de forma diferente. É disso que se trata.

Então, não há problema nenhum, não há incômodo nenhum à população brasileira se houver o que propor para ela, mas se se propuser comprar votos, se continuar fazendo campanhas milionárias, se não houver proposta para apresentar, evidentemente, vai cansar a população.

Quero entender que estamos fazendo aqui uma proposta justa. Temos 3 meses de campanha. A campanha não é a mesma coisa depois que começa, efetivamente, com o número do candidato, com o nome do candidato, com o programa e a pré-campanha. Estão confundindo as coisas. Por isso, nós defendemos os 60 dias e temos o que dizer para o povo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente, eu quero complementar os nossos argumentos e tentar conquistar o voto de colegas, primeiro dialogando com a Deputada Laura. Deputada Laura, o que vai definir o custo de campanha é o teto que nós votarmos. Se nós dissermos que o teto é 500 mil reais, pode gastar 500 mil em 45 dias ou em 60 dias. Então, o que define custo de campanha é um teto determinado.

Segundo, de fato, a campanha não é só para as pessoas irem à votação no dia. Como disse o Deputado Ivan Valente, durante a campanha nós estabelecemos, numa democracia plena, compromissos com os eleitores. Temos que visitar as cidades. Eu, por exemplo, visito, em geral, de 70 a 80 cidades durante uma campanha. Não podemos considerar esse raciocínio de que quanto menos tempo melhor. Antes eram 90 dias; baixou para 60; agora são 45 dias. Na próxima reforma, alguém pode dizer o seguinte: *“o melhor mesmo é anunciar hoje e, daqui a uma semana, o povo vai votar”*. E não haverá campanha, ou seja, a festa da democracia.

É verdade que existem campanhas mais curtas em democracias muito amadurecidas, mas está longe de ser a realidade do Brasil. Então, nós não podemos afastar aqueles que querem representar a população brasileira do diálogo direto com ela. Eu digo sempre dessa lógica, só para repetir. Eu digo isso com respeito aos argumentos de quem quer reduzir. É óbvio que, quanto mais curta a campanha, mais vantagem para quem é conhecido. As celebridades têm vantagem numa campanha curtíssima. Quem já é Deputado tem vantagem numa campanha curtíssima. Alguém que está se apresentando pela primeira vez, um líder de tal situação — eu concludo com isso, Presidente —, precisa de tempo para apresentar sua candidatura. Precisa conversar, visitar pessoas, fazer reuniões, distribuir material.

Em minha opinião, essa é a maneira de fortalecer a democracia. Por isso, defendemos 60 dias.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Podemos encaminhar, Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Agora, vamos à orientação de bancada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Para orientar pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, claro que eu entendo bem a posição do PSOL e do PT. São nossos parceiros. Eu os respeito, mas queria só lembrar uma coisa: eu não sei se sou diferente, mas digo todo dia do meu compromisso com as cidades. Eu fui a nove Municípios em 3 dias, Sr. Presidente. Eu trabalho nos 4 anos e não preciso de eleição para dizer o que penso, o que quero, minha ideologia nem meu compromisso com cada cidade ou com cada cidadão. Eu digo todos os dias em cada visita, em cada cidade que vou.

Repetindo, fiz nove Municípios neste final de semana. Não fui para a praia, não fui tomar sol, continuo branca, mas estou trabalhando. Quem trabalha os 4 anos, Sr. Presidente, não precisa de mais 60 dias; 45 dias está de bom tamanho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas não tem muito sol no Rio de Janeiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não tem! Imagina!

Então, Sr. Presidente, o PMDB vota a favor de seu próprio destaque, pelos 45 dias, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Portanto, mantém o texto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mantém o texto do Relator, vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT? (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não, não! Perdão! Está errado. Vota “não”, pelos 45 dias. Eu vou votar nos 45 dias com a recomendação do Relator, mas eu tenho que votar “não”, porque eu tenho que votar com a recomendação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) – Vejam que, no texto do Relator, são 60 dias. No texto do destaque é que são 45 dias.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas ele deu parecer favorável ao destaque. Significa que eu tenho que votar “não”. O PMDB vota “não”, com a sugestão do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, há uma confusão, no meu ponto de vista, entre a discussão de custo de campanha e da condição efetiva de transmissão daquilo que cada candidato e cada partido pensa e defende para o eleitor. Portanto, o tempo é fundamental para isso. Obviamente, todos os Deputados, e não apenas a Deputada Laura Carneiro, têm a obrigação de trabalhar durante os 4 anos, visitando as cidades e os eleitores, expondo o que está sendo feito durante o período do mandato do Deputado. No entanto, quando ele não tem o mandato, ele precisa fazer o debate e ter tempo para fazê-lo, além de ter condição democrática igual àquele que já está no exercício do mandato, seja para o Parlamento, seja para o Executivo.

A campanha tem que ser um momento de formação e de informação também para a população e para o eleitor, dentre aqueles que já exercem o mandato — repito — e dentre aqueles que querem ter condição de acesso ao mandato.

Por isso, nós defendemos, pelo menos, os 60 dias de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Sr. Presidente, o PP encaminha o voto “não” por entender que 45 dias são mais do que suficientes para que seja feita a discussão das nossas propostas de campanha.

Eu sou Deputado Federal de um dos maiores Estados do Brasil, a Bahia, e acho que campanha é uma questão de esforço. Eu vou ter então que me dividir e me colocar. Eu fui votado em mais de 300 Municípios do meu Estado e acredito que 45 dias são mais do que suficientes para que se faça essa discussão.

Por isso, voto com o destaque do PMDB. O PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, eu acho que a Comissão vem sofrendo de desconexão cognitiva. Quando vem falar de receita, o torniquete aperta e inviabilizamos qualquer tipo de alternativa de financiamento adequado para um sistema que é caríssimo, é estruturalmente caro. Pelo lado da



despesa, contrariamente à retórica reinante aqui, não há nenhuma economia. Nada de relevante foi feito para baratear as campanhas. Esta proposta vai na contramão do que nós conversamos aqui.

A França fez o processo eleitoral em 30 dias. Nós já vamos completar 30 anos de eleições gerais. Em 1988/1989, ocorreu a primeira eleição presidencial pós-democracia. Já há um acúmulo. Política não é feita às vésperas de eleições. Esta relação do representante com a base social não é construída em 45 ou 60 dias.

Portanto, o nosso voto é “não”, pela manutenção dos 45 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota PSD?

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - Sr. Presidente, o PSD entende que, já que o intuito desta reforma é baratear custos de campanha, quanto mais curta a campanha mais econômica ela é.

Então, o PSD encaminha “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PSB?
(Pausa.)

Como vota o DEM?

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, o DEM encaminha a proposta de baratear a campanha. Sem dúvida nenhuma, quanto menos tempo, menos custo. Essa é uma regra simplória da matemática. Alguns querem agora mudar uma regra básica: menos tempo, menos recurso investido.

Votamos pela manutenção do texto. Votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - PRB, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quer manter o texto — 60 dias — deve votar “sim”. O voto na proposta de 45 dias é “não”; e o voto na manutenção de 60 dias é “sim”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, 60 dias. O destaque modifica o texto.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Então, o voto é “não”, para 45 dias. Desculpe-me, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PDT?



O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, o PDT entende que a experiência de redução do tempo de duração da campanha do último pleito foi positiva. Por isso, o PDT vota pela manutenção dos 45 dias. Vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PTB?
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Depois, volte a chamar o PRB, Presidente, por favor. Eu não entendi que o tinha chamado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - O PRB, Presidente, entende que o mandato dura 4 anos e a campanha se faz durante os 4 anos de mandato. Não serão mais 15 dias que vão fazer diferença para aqueles que não trabalharam pelos 4 anos de mandato. O PRB entende que 45 dias é mais do que suficiente para a resposta das urnas.

Por isso, encaminhamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PTB?
(Pausa.)

Como vota o PODE, o Podemos?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O Podemos vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB? (Pausa.)

Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, o PSC lamenta que tenhamos que votar uma proposta de 45 dias. Para nós, o ideal seria 30 dias. Em Portugal, o tempo de duração da campanha eleitoral é 7 dias. Na maioria dos países da Europa, 15 a 20 dias. Lamentavelmente, temos que votar a proposta de 45 dias, porque não há uma de 30 dias.

Nós votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, nós mantemos a coerência em tentar baratear o processo eleitoral. Eu acho que a sociedade, com



alguma intolerância, já tem manifestado certo esgotamento com esses modelos já superados. Eu não entendo como é que se defende o barateamento das campanhas eleitorais ampliando-se o tempo de campanha.

Além de tudo o que já foi dito, hoje as mídias sociais têm uma velocidade e um alcance quase *on-line* para o debate da política. Nós estamos vivendo isso hoje. Nós estamos vivendo isso em tempo real. A sociedade está nos pressionando e cobrando, e a gente dando satisfação ou não.

Eu venho de um Estado que tem 1 milhão e 300 mil quilômetros quadrados de dimensão. A realidade de lá não é a mesma do Rio de Janeiro. Mesmo assim, as eleições municipais passadas foram absolutamente bem regradas. Não houve nenhuma manifestação contrária ou alguma dificuldade registrada, ainda que isso seja no âmbito do Município, é verdade.

Para aqueles que têm mandato, não há problema. Aqueles que não têm mandato, que eu acho que aqui são o motivo da preocupação, esses já estão trabalhando, talvez até dobrado, em relação aos que têm mandato, tentando se credenciar, como é normal e pertinente no Estado Democrático, junto aos seus eleitores ou aos seus representados.

Portanto, nós achamos que o tempo de 45 dias é uma boa calibragem para se fazer uma boa campanha e se reduzirem os custos absurdos das campanhas eleitorais no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PHS?
(Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - O PHS vota “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PV? (Pausa.)
Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, primeiro, eu queria chamar a atenção do Plenário para a seguinte questão: antigamente, nós tínhamos 90 dias de campanha. Agora, temos 45 dias. Façam um balanço de como foram as campanhas presidenciais, para Governador e para Deputado. Gastou-se mais com 45 dias do que se gastava com 90 dias.



Então, esse argumento de diminuir custos é ridículo. Isso é ridículo! Não existe esse argumento. Isso é mentira! Gasta-se mais porque são feitas campanhas milionárias, não é para conhecer o eleitor. Gastava-se menos com 90 dias.

O segundo argumento, Presidente, é que nós não podemos votar uma lei eleitoral que seja só para os Deputados. Aliás, as pessoas filiadas aos partidos que vão ser pré-candidatas depois devem falar: “*E eu aqui, como é que fico?*” Os Deputados, que já são conhecidos, só pensam neles mesmos.

Em terceiro lugar, Presidente, queria só complementar com a seguinte questão sobre a paridade com partidos no exterior. Nós não podemos comparar países onde existe lista partidária, partidos consolidados, democracias consolidadas, com a nossa situação. Isso é ridículo! Nós temos que fazer campanha com propostas, projetos e ideologia.

O problema aqui não é de custos. O PSOL tem o menor custo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PROS?
(*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, como eu fui citado indiretamente...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, indiretamente não!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ele me respondeu.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, vamos seguir!
Depois ele fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos votar.

Como vota o PROS? (*Pausa.*)

Como vota a REDE?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, nós vamos votar pela manutenção do texto do Relator, sobretudo por esse último argumento, que é o mesmo que fundamenta a nossa decisão nesse voto. Não é razoável esse raciocínio de que se faz campanha durante 4 anos, porque os candidatos não são apenas os mandatários. Queremos que pessoas que trabalham em outras coisas possam se candidatar e tenham chance de se eleger, e não apenas que quem é Parlamentar possa se reeleger.



Portanto, o tempo de 60 dias é melhor do que o de 45 dias. Se fosse proposta a volta para o tempo de 90 dias, eu votaria a favor, porque, para uma pessoa que não tem dinheiro e não é Parlamentar, é muito difícil se tornar conhecida e ser eleita.

Quem está aqui hoje um dia não estava. Só chegamos aqui porque, em algum momento, houve regras que nos permitiram disputar a eleição com alguma chance, e assim chegamos aonde estamos. Então, não é justo mudar as regras para manter a composição que nós temos hoje, prejudicando quem não é candidato ou quem não tem mandato. Por isso, a REDE é a favor do texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Como vota o PEN?
(Pausa.)

Como vota o PRP? (Pausa.)

Como vota o PTdoB? (Pausa.)

Como vota o PSL? (Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

Aqueles que quiserem manter o voto do Relator permaneçam como estão.
(Pausa.)

Eu vou repetir. (Pausa.)

Espere um pouco, Deputado. Eu vou repetir.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - *(Ininteligível)* não muda nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Quem quiser votar com o Relator, que propõe 60 dias, permaneça como está. (Pausa.)

Então, a matéria foi rejeitada.

O destaque foi aprovado. Foi modificado o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, V.Exa. confundiu a cabeça deles, e eles votaram todos contra o relatório.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Votou-se contra o relatório com a aquiescência do Relator. Então, a duração das campanhas passa para 45 dias.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está mantido o texto.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Pela ordem, Sr. Presidente. Com essa decisão, o Relator vai fazer os ajustes necessários nas datas para a adequação do texto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Exatamente! Ficou sendo, então, 45 dias, que é o que foi aprovado.

Agora vamos ao Destaque nº 35, do PP.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós vamos entrar agora na parte mais sensível, que é a partilha.

Vamos lá. Há aqui um destaque do PP — está aqui o Deputado Cacá Leão — que propõe modificar o texto.

Só relembro a V.Exas. que hoje eu tive que dizer à minha bancada que também discordo do Relator às vezes. Eu tenho uma posição política, a do partido, mas estou tentando construir aqui o que é possível.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - V.Exa. nos deixa sempre mais emocionados, Deputado Vicente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu separo o personagem do Relator e o do militante do PT.

Nós começamos lá atrás com um regramento mais fechado, definindo recursos para cada cargo: Governador, Senador, Presidente, Deputado Estadual e Deputado Federal. Depois, houve uma corrente partidária que queria uma liberdade mais ampla, ou seja, para o partido receber um montante de recursos e ter a liberdade para dizer onde vai alocá-los. A redação atual é uma tentativa de acordo. Mesmo assim, dialogando com o Deputado Cacá Leão e com o Líder Arthur...

O Deputado Cacá Leão assume a Presidência neste momento, o que é um risco, porque ele vai coordenar a votação de acordo com o interesse do partido. *(Riso.)* Brincadeira!

Então, nós fizemos uma redação para tentar um acordo.

O Deputado Arthur Lira, coordenando um grupo de bancadas e partidos, queria porque queria que prevalecesse a tese dele. Eu falei: *“Deputado, qualquer que seja ela, vai haver divergência”*. O melhor caminho para dirimir divergência é o voto, já que nós temos esse procedimento democrático. Esta ainda é uma tentativa de acordo.

Qual é a redação? De acordo com ela, 50% dos recursos do partido seriam destinados à eleição majoritária e 50% à eleição proporcional. Os 50% para a eleição proporcional seriam assim distribuídos: 30% seriam destinados às



campanhas para o cargo de Deputado Federal e 20% às campanhas para o cargo de Deputado Estadual ou Distrital. Desses 50% para a eleição proporcional, o partido dividiria 20% igualmente entre todos os candidatos, com liberdade para definir para quais Estados mandar os recursos, e, para os 80% restantes, o partido montaria a sua estratégia.

O ponto que surgiu com o propósito de tentarmos o acordo — e ainda estou dialogando com o Deputado Cacá Leão — é relativo aos 50% dos recursos que serão destinados à eleição majoritária. Propõe-se que o partido tenha a liberdade de mexer em 20%, está certo? Então, dos 50% dos recursos destinados à eleição majoritária, o partido, de acordo com o texto, ainda poderia mexer em 20% e alocá-los onde quiser.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Relator, deixe-me entender...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para a eleição proporcional, estão garantidos os 50%.

E 20% de 50% corresponderiam a 10% do total. Então, se o partido tem 50 milhões de reais para a eleição majoritária, ele pode manejar 10 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ele pode remanejar esses recursos também para a eleição parlamentar?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Principalmente para isso. Quem advoga a tese da liberdade diz o seguinte: *“Eu não tenho candidato majoritário e não sou obrigado a ter”*.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Na prática, 60% dos recursos passariam a ser destinados para a eleição parlamentar, por exemplo, e 40% para a eleição majoritária?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso poderá ocorrer.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Trata-se de 20% dos 50%.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso. Trata-se de 20% da metade.

Deputado Afonso Motta, está esclarecido?



O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Gostaria de um esclarecimento adicional sobre a disposição estratégica. Qual é o conteúdo dela?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sobre a disposição estratégica? Eu não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Refiro-me aos 80%

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aí, o partido tem liberdade para dizer qual o Estado de sua preferência e também como vai distribuir o recurso no Estado.

Então, a redação atual não se ateu nem à proposição inicial, de regramento mais fechado, nem à liberdade que alguns querem. Mas, ainda assim, havia divergência. Por isso é que o destaque está aqui e vai a voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Nós não podemos continuar com a votação, porque já começou a Ordem do Dia. Então, vamos suspender a sessão. No momento em que a Ordem do Dia for encerrada, damos sequência aos trabalhos. Isso pode ser feito hoje ou amanhã.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, antes de suspender, deixe-me fazer uma pergunta ao Relator para esclarecer uma dúvida relativa a este tema.

A sugestão que V.Exa. acabou de apresentar, contrária à proposta do PP, é destinar 50% dos recursos para a eleição proporcional e os outros 50% para as majoritárias. É isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - De acordo com o texto do Relator, dos 50% destinados para a eleição majoritária, o partido pode mexer em 20%.

Se aprovado o destaque do Deputado Cacá Leão, o destaque do PP, o partido fica livre.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ah, está bem. Essa proposta de que V.Exa. falou, a da alteração de 20%...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O destaque retira do texto esse dispositivo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Assim, o partido fica livre para definir?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Tem a palavra o Deputado Cacá Leão.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Sr. Presidente, apesar de saber que essa discussão voltará no momento oportuno, que é quando vamos poder deliberar, eu não posso deixar aqui de apresentar não a posição do Deputado Cacá Leão, mas a do Partido Progressista, que foi quem apresentou o destaque.

Se fosse apresentar a posição do Deputado Cacá Leão aqui, encaminharia a favor do destaque simplesmente por acreditar que o fundo não vai existir. Por esperar que o fundo não vai existir, acho que não há a necessidade de este colegiado discutir aqui uma questão que pode nem acontecer. Mas o entendimento do PP ao apresentar este destaque é de que é melhor deixar para discutir essa questão no plenário.

Eu acho que a sugestão do Deputado Vicente Candido tem o seu valor, é válida e tem o seu caminho, mas se tornará inócua se a criação do fundo eleitoral não for aprovada hoje ou amanhã. Se a aprovação não acontecer, não haverá necessidade dessa discussão.

Na verdade, o destaque se deve ao entendimento de que, se for aprovada a criação do fundo eleitoral — e volto a afirmar que a posição pessoal do Deputado Cacá Leão é de que isso não vai acontecer —, nós vamos fazer a discussão no plenário, que é o local oportuno, que é a forma correta de se fazer isso.

Graças a Deus a Ordem do Dia foi iniciada! Então, paramos por aqui essa discussão. Quem sabe, quando retornarmos, já saberemos se o fundo eleitoral foi criado ou não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Senhores, eu queria fazer a seguinte proposta.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - A Ordem do Dia foi iniciada, Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Se os trabalhos no plenário durarem até, no máximo, as 22 horas, voltamos para cá e terminamos os destaques — faltam sete, sendo que uns dois estão prejudicados. Se a sessão terminar depois das 22 horas, voltamos amanhã, às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Está suspensa a reunião.
(A reunião é suspensa.)